



**Secretaria de Cooperação  
Internacional Trabalhista**

---

**Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)**

## **Relatório de Atividades da SCIT**

Maio a agosto / 2024

**Ministério Público do Trabalho (MPT)**

**Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)**

## **Relatório de Atividades da SCIT**

Maio a agosto / 2024

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)**

**José de Lima Ramos Pereira**

Procurador-Geral do Trabalho

**Maria Aparecida Gugel**

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

**Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho**

Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista

**Sofia Vilela de Moraes e Silva**

Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista

### **EQUIPE SCIT**

**Ana Carla Roseo de Oliveira**

**Lidia Nunes**

# Relatório de Atividades da SCIT

Maio a agosto / 2024

**Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT) no período de maio a agosto de 2024. Ele é estruturado de modo a contemplar as frentes de atuação da área. Algumas atividades internas, administrativas e de atualização não estão inclusas neste documento. Apresentamos também notícias relevantes envolvendo a temática internacional do trabalho.**



[mpt.internacional@mpt.mp.br](mailto:mpt.internacional@mpt.mp.br)

# SUMÁRIO

- 
1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
  2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA
  3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO
  4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
  5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT
  6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

# 1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

## 1.1 167º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, REALIZADO NO BRASIL



### a) Seminário Internacional “Desafios e Impacto da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos”

No dia 20 de maio de 2024, após a instalação do 167º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), foi promovido, no Supremo Tribunal Federal, o seminário internacional "Desafios e Impacto da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos", abordando temas como o controle de convencionalidade e o diálogo entre o sistema de justiça brasileiro e o sistema interamericano. Além disso, ocorreram dois painéis com especialistas, o primeiro sobre liberdade de expressão e o segundo sobre independência judicial.



Seminário Internacional “Desafios e Impacto da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos” – 20.05.2024  
Foto: SCIT/MPT

Na ocasião, o Ministério Público do Trabalho foi representado pelo Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho.

Participaram do evento o Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do STF; a Presidenta da Corte IDH, juíza Nancy Hernández; o Vice-Presidente da Corte IDH, juiz Rodrigo Mudrovitsch; o juiz da Corte IDH Eduardo Ferrer Poiset; os Ministros do STF Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Flávio Dino;

os Ministros do STJ Luis Felipe Salomão e Daniela Teixeira; a Ministra do TST Morgana Richa; o Advogado-Geral da União, Jorge Messias; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Beto Simonetti.

## **b) Audiência Pública do Parecer Consultivo sobre “Emergência Climática e Direitos Humanos” (segunda parte) – Brasília/DF e Manaus/AM**

No dia 24 de maio de 2024, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, compareceu à Audiência Pública do Pedido de Parecer Consultivo OC-32 sobre “Emergência Climática e Direitos Humanos”, realizada em Brasília/DF, na sede do Tribunal Superior do Trabalho. A primeira parte da audiência pública aconteceu em Barbados, em abril de 2024.

Nesse pedido de parecer consultivo apresentado pelas Repúblicas do Chile e da Colômbia, a Corte IDH é questionada a respeito de ações e obrigações dos Estados-parte na resposta à emergência climática, levando em consideração suas consequências em relação a grupos e populações de regiões empobrecidas e vulnerabilizadas.

Ademais, a Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, em nome do Ministério Público do Trabalho, participou da continuidade da Audiência Pública do Parecer Consultivo sobre “Emergência Climática e Direitos Humanos”, em Manaus, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024.



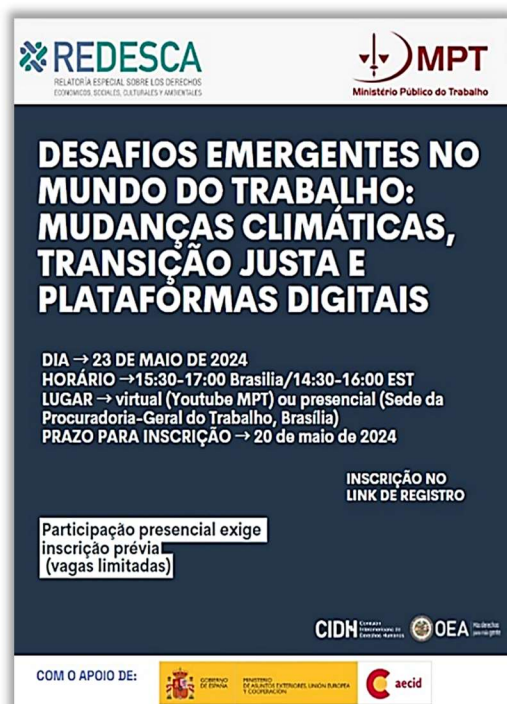
Audiência Pública do Parecer Consultivo sobre “Emergência Climática e Direitos Humanos – Brasília/DF - 20.05.2024  
Foto: SCIT/MPT



Audiência Pública do Parecer Consultivo sobre “Emergência Climática e Direitos Humanos – Manaus/DF – 27, 28 e 29 de maio de 2024  
Foto: MPT

Durante os quatro dias de audiência em Brasília e Manaus, a Corte ouviu 116 delegações, entre as quais representantes de Estados – Brasil, Costa Rica, Honduras e Paraguai –, organismos internacionais, órgãos nacionais, representantes de povos indígenas e tribais, instituições acadêmicas, cientistas, organizações não governamentais e sociedade civil. Desse modo, encerrou-se a fase oral do Parecer Consultivo com a maior participação na história da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**c) Side Event: “Desafios Emergentes no mundo do trabalho: mudanças climáticas, transição justa e plataformas digitais” – MPT e REDESACA**



Em 23 de maio de 2024, durante o 167º Período Ordinário de Sessões da Corte IDH, ocorreu, na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, o *side event* “Desafios Emergentes no Mundo do Trabalho: mudanças climáticas, transição justa e plataformas digitais”. A conferência foi promovida pelo Ministério Público do Trabalho em parceria com a Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), e apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID do governo da Espanha.

O evento teve como tema os urgentes desafios emergentes no mundo do trabalho: o trabalho nas plataformas digitais e uma transição justa para um futuro livre de carbono, no contexto da emergência climática que assola o planeta. Os painelistas abordaram a situação precária dos trabalhadores de plataformas digitais, como os motoristas e os entregadores, e os impactos da mudança climática na saúde e segurança do trabalho.

Palestraram no evento: o Relator Especial da REDESCA - CIDH, Javier Palummo Lantes; o Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o Brasil, Vinícius Carvalho Pinheiro; a Coordenadora Nacional da CODEMAT - MPT, Procuradora do Trabalho Cirlene Luiza Zimmermann; o Coordenador Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (CONAFRET - MPT), Procurador do Trabalho Renan Bernardi Kalil; a advogada do Programa de Direitos

Humanos e Ambiente da Associação Interamericana para a Defesa do Ambiente (AINDA) Liliana Ávila García; o Assessor Jurídico Regional da Rede ILAW (International Lawyers Assisting Workers Network) Paulo de Carvalho Yamamoto e o Membro do Conselho da ILAW Maximiliano Nagl Garcez.



Side event “Desafios Emergentes no Mundo do Trabalho: mudanças climáticas, transição justa e plataformas digitais” – Brasília / DF - 23.05.2024  
Foto: SCIT/MPT

**d) Reunião presencial na Procuradoria-Geral do Trabalho com integrantes da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)**



Reunião entre MPT e REDESCA – CIDH - Brasília / DF - 23.05.2024  
Foto: MPT

No dia 23 de maio de 2024, logo após o seminário “Desafios Emergentes no Mundo do Trabalho: Mudanças Climáticas, Transição Justa e Plataformas Digitais”, os integrantes da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (REDESCA): Javier Palummo Lantes, Relator Especial, e Paula Mora, Especialista de Direitos Humanos, foram recebidos pelo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, e a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel. Também participaram da reunião os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradores do Trabalho Augusto Meirinho e Sofia Vilela, o Coordenador Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, Procurador do Trabalho Renan Kalil, e o então participante do Programa de Intercâmbio entre o MPT e a CIDH, Procurador do Trabalho Rodrigo Octavio Mesquita.

Na ocasião, foram discutidos, entre outros temas, formas de aprofundar e dinamizar o Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e o Ministério Público do Trabalho, a destacar a abertura de novo processo seletivo para o Programa de Intercâmbio em que um Membro do MPT será escolhido para atuar, como pessoal associado, na REDESCA – CIDH, durante doze meses.

## 1.2 TRADUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2024-2026 DA REDESCA

Com vistas a colaborar com o fortalecimento da atuação internacional do MPT, a equipe da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista do MPT preparou a tradução em português do Plano de Trabalho 2024-2026 da REDESCA.



Em 13 de agosto a REDESCA comunicou à SCIT a publicação da versão apresentada pelo Ministério Público do Trabalho ao tempo que agradeceu o apoio do MPT por esta importante colaboração.

Esta é uma versão resumida e adaptada do documento apresentado em 7 de março de 2024 para aprovação da CIDH durante o 189º Período de Sessões, que foi aprovado por unanimidade.

A REDESCA agradece ao Ministério Público do Trabalho do Brasil por seu apoio na tradução do presente documento.

A versão em português pode ser acessada através do link:

[https://www.oas.org/pt/cidh/R/DESCA/plan/REDESCA\\_PlanTrabajo\\_2024-2026\\_POR.pdf](https://www.oas.org/pt/cidh/R/DESCA/plan/REDESCA_PlanTrabajo_2024-2026_POR.pdf)

### **1.3 CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DO CASO EMPREGADOS DA FÁBRICA DE FOGOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E SEUS FAMILIARES VS. BRASIL**

No dia 09 de agosto de 2024, foi realizada reunião virtual do Grupo Especial de Atuação Finalística – GEAF instituído pela Portaria nº 439, de 07/04/2021, para adotar medidas cabíveis, em razão da sentença prolatada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 15 de julho de 2020, no *Caso Empleados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares Vs. Brasil*. Na hipótese, o Estado brasileiro foi condenado a promover, em tempo razoável, a completa execução das sentenças trabalhistas e inspecionar sistemática e periodicamente os locais de produção de fogos de artifício.

Atualmente, conforme a Portaria PGT n. 272.2024, integram o GEAF: a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Sofia Vilela de Moraes e Silva; as Procuradoras do Trabalho Juliana Carreiro Corbal Oitaven (Coordenadora), Geisekelly Bomfim de Santana Marques, Verena Vieira Sanches Sampaio Borges, Andrea de Sá Roriz Tannus Freitas e Sílvia Siqueira Valença; bem como os Procuradores do Trabalho Ilan Fonseca de Souza e Andre Magalhaes Pessoa (Vice-Coordenador).

## 2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA

### 2.1 REUNIÃO TRIPARTITE – PREPARAÇÃO PARA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO NA OIT

No dia 23 de maio de 2024, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’anna Meirinho, representou o Ministério Público do Trabalho na reunião tripartite de relações internacionais, preparatória à 112ª Conferência Internacional do Trabalho, ocorrida em Genebra, na Suíça, entre os dias 3 e 14 de junho de 2024.

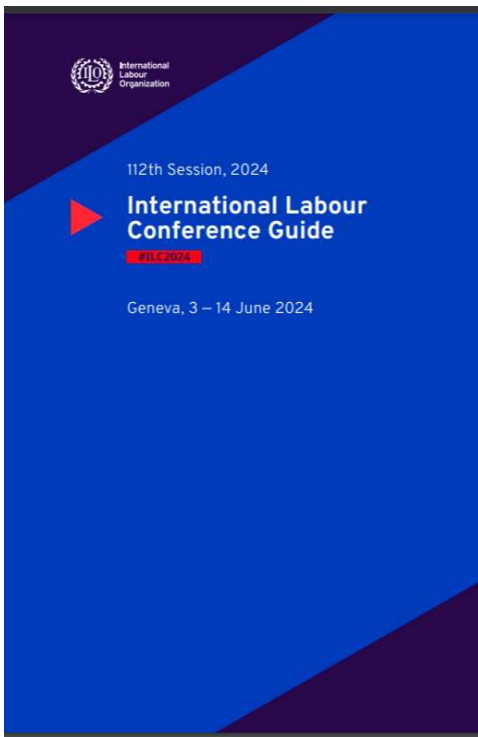
Na ocasião, estiveram presentes o Ministro do Trabalho e Emprego (MTE), Sr. Luiz Marinho; o Diretor da OIT no Brasil, Sr. Vinicius Pinheiro; o Secretário de Relações de Trabalho do MTE, Sr. Marcos Periotto e a Assessora Especial de Assuntos Internacionais do MTE, Sra. Maíra Lacerda.



Reunião tripartite de relações internacionais, preparatória à 112ª Conferência Internacional do Trabalho, em Brasília/DF - dia 23.05.2024  
Foto: SCIT/MPT

### 2.2 COOPERAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) – 112ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL

No período de 3 a 14 de junho de 2024, ocorreu a 112ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, na Suíça. Neste ano, os debates concentraram-se nos temas: trabalho decente, economia do cuidado, riscos biológicos e os princípios e direitos fundamentais no trabalho.



O Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho acompanhou o Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, nas discussões que ocorreram na sede da Organização Internacional do Trabalho e ainda no *Palais de Nations* em Genebra.

Na ocasião, os representantes do Ministério Público do Trabalho reuniram-se com autoridades e representantes da OIT para discutir a promoção de oportunidades para que homens e mulheres, inclusive privados de liberdade, obtenham um trabalho produtivo, remunerado, com proteção social, saudável, seguro e digno. Essas discussões deram-se em colaboração com a Coordenadoria

Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho Na Administração Pública – CONAP e com o Grupo de Trabalho “Trabalho no Sistema Prisional”.

Para tanto, foram distribuídas cópias da Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Grupo de Trabalho “Trabalho No Sistema Prisional”, traduzidas pela equipe da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista.

No documento, ressalta-se a sugestão de que OIT promova estudos e pesquisas voltados a desenvolver definição adequada para o trabalho decente no sistema prisional como parâmetro internacional, em diálogo com os próprios objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pelas Nações Unidas para a Agenda 2030, com especial menção ao ODS nº 8, o qual se faz responsável por propiciar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

## 2.3 COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TRABALHO DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS – USDOL

No dia 16 de maio de 2024, reuniram-se presencialmente, em São Paulo/SP, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela, e o Adido Interino de Trabalho do Consulado Geral dos Estados Unidos em São Paulo Anthony L. Grimaldo.



Como resultado das tratativas iniciadas em novembro de 2023, foi firmado Memorando de Entendimento entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos da América (USDOL), em 24 de julho



Assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos da América (USDOL) – Fortaleza/CE - 24.07.2024  
Foto: MPT



de 2024, durante o encontro que reuniu os líderes das maiores economias do mundo - o G20, ocorrido em Fortaleza/CE. O documento foi assinado pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Fábio Leal Cardoso e pela Secretária interina do Trabalho dos Estados Unidos, Julie Su.

Também participaram o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, a vice-subsecretária de Assuntos Internacionais dos Estados Unidos, Thea M.Lee, e o subsecretário-adjunto

associado para Assuntos Internacionais dos Estados Unidos, Mark Mittelhauser.

O acordo visa fortalecer políticas e práticas que garantam o trabalho decente, acessível, livre de exploração e com condições justas para todos os trabalhadores. As pautas previstas no termo de cooperação incluem promoção da igualdade racial e de gênero no ambiente laboral; respeito e inclusão de povos indígenas e da população LGBTQIAPN+ no mundo trabalhista; garantia do trabalho seguro e saudável; prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo; respeito à atuação sindical e expansão do acesso ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência.

Após a cerimônia, o Subprocurador-Geral do Trabalho Fábio Cardoso e o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Meirinho, participaram do evento “Together let’s close the gender pay gap now” (Juntos, vamos acabar com a diferença salarial entre homens e mulheres agora). O encontro integrou a programação dos debates técnicos que antecederam as reuniões ministeriais sobre emprego do G20.

## 2.4 REUNIÃO COM AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE

No dia 17 de julho de 2024, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, reuniu-se com representantes da Agência Brasileira de Cooperação, a fim de discutir assuntos relacionados à cooperação de comum interesse para as partes.



## 2.5 REUNIÃO COM ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR)



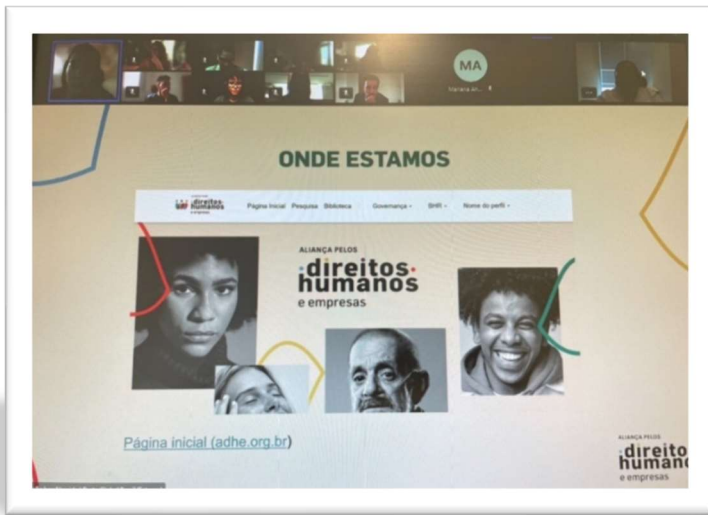
Com o objetivo de dar continuidade às tratativas relacionadas com a agenda de cooperação entre o MPT e o ACNUR, encontraram-se em Brasília/DF, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, e o Oficial Associado de Proteção do ACNUR Pablo Mattos. A Chefe do Escritório do ACNUR em Manaus/AM, Laura Lima, também participou, por meio de videoconferência, dessa reunião ocorrida no dia 05 de agosto de 2024.

## 2.6 COOPERAÇÃO COM O PACTO GLOBAL - ONU



A Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista tem representado o MPT nas reuniões do Comitê Consultivo da Aliança pelos Direitos Humanos e Empresas (ADHE).

Em 21 de maio e 07 de agosto de 2024, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, reuniu-se virtualmente com o comitê para discutirem possíveis meios de avançarem com a agenda da devida diligência dentro das empresas e nas cadeias de suprimento, com foco na área laboral.



*Participação dos Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista nas reuniões do Comitê Consultivo da Aliança pelos Direitos Humanos e Empresas.*

normativas nacionais e internacionais.

A ADHE resulta da parceria entre o Pacto Global da ONU, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em prol de ampliar os impactos positivos da Agenda 2030, a ADHE segue os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas (POs) e demais

## 3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

### 3.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL ENTRE O MPT E A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Consoante o Edital Nº 36/2024, de 28 de maio de 2024, encontra-se em andamento o processo de seleção de um(a) Membro(a) do MPT para participar do Programa de Intercâmbio Profissional entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), conforme Acordo de Cooperação com a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, prorrogado em 27 de janeiro de 2023.



*Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH*

Na 285ª sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, indicar para a formação da lista tríplice, a ser encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, os(as) Excelentíssimos(as): 1ª posição – Subprocuradora-Geral do Trabalho EDELAMARE BARBOSA MELO; 2ª posição – Procurador do Trabalho RODRIGO DE LACERDA CARELLI; 3ª posição – Procuradora do Trabalho JULIANA BERALDO MAFRA, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Gláucio Araújo de Oliveira.

## 4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

### 4.1 AGENDA 2030 E A ATUAÇÃO DO MPT - 2024

Está disponível, na plataforma EAD do MPT, o curso de capacitação autoinstrucional “Agenda 2030 e a atuação do MPT – 2024”, com o objetivo de difundir os conceitos da Agenda 2030 da ONU e os principais instrumentos internacionais correlatos com a matéria, bem como divulgar a relação da Agenda 2030 com as funções institucionais do MPT.

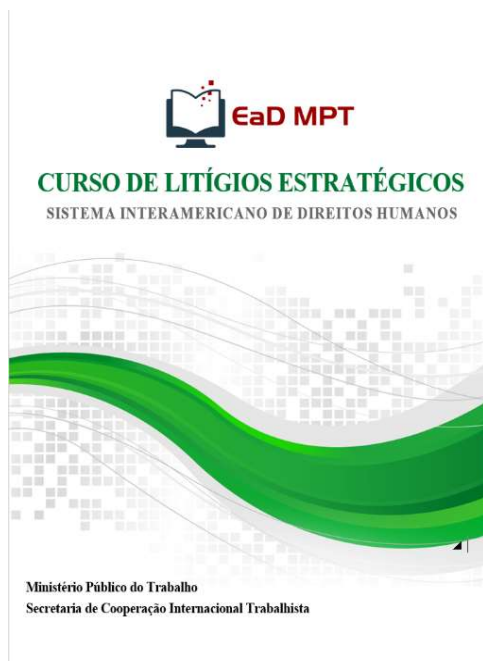


Os contendedistas do curso são o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva. Oportuno registrar, ainda, que o curso com duração de 20 horas será oferecido de forma permanente até o dia 30 de novembro de 2024.

Link para inscrição:

<https://cosmos.mpt.mp.br/novo/#/rh/capacitacoes/inscricoes/inscricao/485>

### 4.2 CURSO EAD “LITÍGIOS ESTRATÉGICOS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS”



Em 24 de junho de 2024, foram abertas as inscrições do curso autoinstrucional “Litígios Estratégicos – Sistema Interamericano de Direitos Humanos”. O curso resulta da adaptação do conteúdo do Manual de Litígios Estratégicos lançado, em outubro de 2023, pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista em parceria com o Grupo de Litígios Estratégicos.

O curso, com duração de 20 horas, visa difundir, de forma simples e didática, noções básicas sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, abordando aspectos como sua composição, estrutura normativa e funcionamento,

além do mecanismo de verificação da conformidade das normas e práticas nacionais com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, o chamado “controle de convencionalidade”.

Ademais, a capacitação oferecida pela Secretaria de Treinamento e Formação Continuada seguirá disponível até o dia 30 de novembro de 2024, na plataforma EAD do MPT.

Link para inscrição:

<https://cosmos.mpt.mp.br/novo/#/rh/capacitacoes/inscricoes/inscricao/547>

#### 4.3 REUNIÃO COM A SECRETARIA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA (SETEF) – 02 DE JULHO DE 2024

A SCIT reuniu-se com a SETEF em 2 de julho de 2024, a fim de dar continuidade à organização de cursos entre o MPT e diversas entidades com as quais o *Parquet* desenvolve parcerias e convênios, dentre as quais se destacam a CORTE IDH e o Centro de Treinamento da OIT em Turim.



#### 4.4 REUNIÃO COM CORTE IDH E SETEF – 07 DE AGOSTO DE 2024

Os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradores do Trabalho Augusto Meirinho e Sofia Vilela, reuniram-se com representantes da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e com a Secretária de Treinamento e Formação Continuada, Luíza Prado para



tratar do Curso telepresencial “Direitos Trabalhistas na Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos”, a ocorrer nos dias 24 e 25 de setembro.

O Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, e o juiz da Corte IDH Rodrigo Mudrovitsch participarão da abertura do curso, no dia 24/09, às 14h.



**CENTRO DE FORMACIÓN**  
**CORTE IDH**  
Protegiendo Derechos

## 5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT

### 5.1 WORKSHOP DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O BRASIL COMO PAÍS PIONEIRO DA ALIANÇA 8.7.



No dia 26 de julho, o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José Lima, participou da abertura do Workshop de Planejamento Estratégico: O Brasil como País Pioneiro da Aliança 8.7.

A Aliança 8.7 reúne 375 parceiros em todo o mundo, incluindo uma ampla gama de entidades, como organizações da sociedade civil, organizações internacionais e regionais, instituições governamentais, instituições acadêmicas e grupos de reflexão, organizações patronais e empresariais, organizações de trabalhadores, redes de mídia e redes de sobreviventes.

Os países pioneiros da Aliança 8.7 assumem o compromisso de acelerar e redobrar esforços, além de aplicar abordagens inovadoras para alcançar a Meta 8.7, inspirando outros países nesse processo. O status de país pioneiro está aberto a qualquer Estado Membro da OIT, independentemente de seu nível de desenvolvimento.

Em maio de 2023, o Governo brasileiro submeteu sua candidatura para ser um país pioneiro da Aliança 8.7, a qual foi aceita. Entretanto, para tornar-se um país pioneiro, o Brasil terá que apresentar um roteiro que adotará para acelerar a erradicação do trabalho infantil e trabalho escravo. Esse roteiro começará a ser elaborado de forma quadripartite a partir do Workshop dos dias 26-27 de junho.

Em suma, o Workshop tem como principal objetivo instaurar o diálogo entre os participantes para desenvolver um Roteiro que permita ao Brasil se tornar um país pioneiro na Aliança 8.7. A programação do evento será composta pelas seguintes atividades (de forma resumida): Mesa de Abertura; Compartilhamento da Experiência do Chile como país pioneiro na Aliança 8.7.; e Trabalhos de Construção do Roteiro.

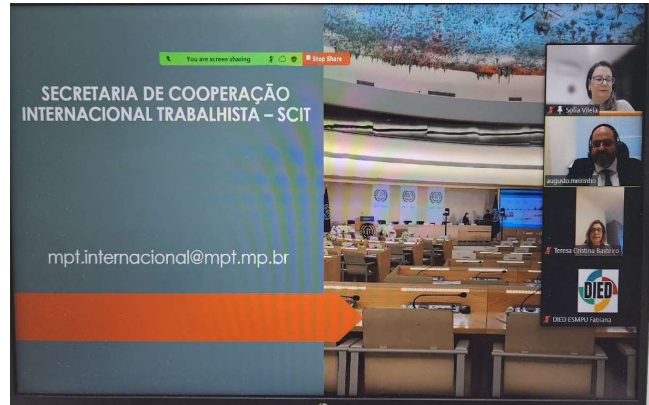
Compuseram a mesa de abertura:

- Vinicius Pinheiro – Diretor da OIT para o Brasil
- Bruno Renato Nascimento Teixeira – Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, MDHC
- Laís Abramo – Secretária Nacional de Política de Cuidados e Família, MDS
- José de Lima Ramos Pereira – Procurador-Geral do Trabalho, MPT
- Ministro Lélío Bentes Corrêa – Presidente do TST
- Luiz Marinho – Ministro de Trabalho e Emprego



## 5.2 PARTICIPAÇÃO NO XVI CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA AS PROCURADORAS E OS PROCURADORES APROVADOS NO 22º CONCURSO

No dia 21 de maio de 2024, o Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva realizaram apresentação sobre a competência e as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, aos novos Membros e Membras do MPT, participantes do XVI Curso de Ingresso e Vitaliciamento.



## 5.3 CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT “EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS A PERSPECTIVA DO TRABALHO DECENTE”

No dia 20 de agosto de 2024 o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José Lima constituiu o do Grupo de Trabalho “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente”.

 MPT PROCURADORIA-GERAL	BSE 159/2024	CIRCULAÇÃO: 21/08/2024	1
--	--------------	------------------------	---

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

**PORTARIAS**

**Nº 1205, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o teor do Formulário de Proposição de Grupo de Estudo e Grupo de Trabalho de 20/08/2024, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0006288/2024-68, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, denominado GT “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente”, Código GT10002-24, com os objetivos de acompanhar e contribuir nos debates relativos à elaboração da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, coordenada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), contribuindo para o fortalecimento do diálogo social entre o Estado, o sistema sindical e as empresas em matéria de proteção dos direitos humanos nas relações de trabalho, acompanhar e contribuir com a negociação do Tratado sobre Empresas e Direitos Humanos no âmbito do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH); participar das reuniões e atividades do Comitê Consultivo dentro da Aliança pelos Direitos Humanos e empresa do Pacto Global da ONU no Brasil; acompanhar o cumprimento do Memorando de Entendimento firmado entre o MPT e o Pacto Global da ONU no Brasil

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Ofícios de que são titulares:

I - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS**, que o coordenará;  
II - o Procurador do Trabalho **AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO**, Vice-Coordenador;  
III - a Procuradora Regional do Trabalho **ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES**;  
IV - a Procuradora do Trabalho **SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA**;  
V - a Procuradora do Trabalho **LAURA VALENÇA PINHEIRO CAMELLO ZACARIAS**.

Art. 3º Determinar que as reuniões do GT sejam feitas, prioritariamente, por meios telemáticos, correndo as despesas de possíveis deslocamentos à conta dos recursos da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 4º Fixar, como termo final das atividades do GT, o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 5º Em atenção ao disposto no inciso XV do art. 8º da Resolução CSMPPT nº 137/2016, a Coordenadora apresentará ao Procurador-Geral do Trabalho, à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho e ao Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais, nos 15 (quinze) dias posteriores ao encerramento das atividades, relatório conclusivo, com indicação dos recursos orçamentários despendidos.

**JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**

A iniciativa partiu da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista - SCIT que por meio do GT visa acompanhar e contribuir nos debates relativos à elaboração da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, coordenada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), contribuindo para o fortalecimento do

diálogo social entre o Estado, o sistema sindical e as empresas em matéria de proteção dos direitos humanos nas relações de trabalho; acompanhar e contribuir com a negociação do Tratado sobre Empresas e Direitos Humanos no âmbito do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH); participar das reuniões e atividades do Comitê Consultivo dentro da Aliança pelos Direitos Humanos e empresa do Pacto Global da ONU no Brasil; acompanhar o cumprimento do Memorando de Entendimento firmado entre o MPT e o Pacto Global da ONU no Brasil.

Coordenam o GT a Subprocuradora-Geral do Trabalho Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos, com a vice-coordenação do Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho. Compõem ainda o grupo a Procuradora Regional do Trabalho Andrea Nice Silveira Lino Lopes; a Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva; e a Procuradora do Trabalho Laura Valença Pinheiro Camello Zacarias.

## 6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

### 6.1 CASO SÔNIA É DESASTROSO PARA COMBATER TRABALHO ESCRAVO, ALERTA AUDITOR

*06 de maio de 2024*

*Audiência na Comissão de Direitos Humanos abordou o assunto*

A história de Sônia Maria de Jesus, de 50 anos – que foi resgatada em uma operação contra o trabalho análoga à escravidão da casa de um desembargador e que depois retornou à residência dos investigados – abre um precedente perigoso para o combate a esse tipo de crime, argumentou nesta segunda-feira (6) o coordenador-geral de Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho (MTE), André Roston.

“O precedente para as próximas vítimas de trabalho escravo é desastroso para a política pública. Em 30 anos, a gente nunca enfrentou uma situação como essa, de se negar às vítimas de trabalho escravo o direito ao resgate. Isso foi negado agora à Sônia”, afirmou o auditor fiscal, acrescentando que o caso pode fazer com que esse direito ao resgate seja negado a vítimas de trabalho escravo.

André Roston fez o comentário nesta segunda-feira (6) em debate sobre o trabalho escravo no ambiente doméstico na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado. A caso da Sônia foi o principal assunto da audiência, que contou com a presença dos irmãos biológicos dela, Marta de Jesus e Marcos José de Jesus.

A irmã mais nova da Sônia, Marta de Jesus, de 34 anos, disse que a mãe delas, Deolinda Ana de Jesus, passou a vida inteira procurando pela filha, que foi levada quando tinha 9 anos de idade sem o consentimento da família, em Osasco (SP).

“Essa era a busca constante. Dava o endereço que não existia, e aí nós íamos até o endereço e não tinha ninguém. Dava o telefone que não existia. E assim foi a saga da minha mãe até a morte dela. A minha mãe dizia, eu vou morrer e não vou rever a minha filha. E assim aconteceu”, lamentou Marta. A mãe da Sônia morreu em 2016.

Entenda

O caso da Sônia Maria de Jesus veio à público em junho de 2023, quando ela foi resgatada em uma operação realizada na casa do desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) Jorge Luiz de Borba, em Florianópolis (SC).

Ele e a esposa, Ana Cristina Gayotto de Borba, são investigados por supostamente terem submetido Sônia à condição análoga à escravidão por 40 anos. Ambos negam a acusação e sustentam que Sônia é uma pessoa da família.

Dois meses depois do resgate, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do ministro Mauro Campbell Marques, determinou que os investigados pudessem reencontrar Sônia. A decisão ainda possibilitou que Sônia regressasse à casa dos investigados caso assim desejasse, o que de fato aconteceu.

Campbell discordou da conclusão do Ministério Público do Trabalho de que Sônia teria sido submetida a condição análoga à escravidão. Segundo o relator do caso no STJ, seria “nítido que, pelos últimos 40 anos, a suposta vítima do delito viveu como se fosse membro da família, não havendo razões, portanto, para se obstar o pleito formulado pela defesa”.

A Defensoria Pública da União recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para impedir que os investigados reencontrassem Sônia até o final da investigação, argumentando que o encontro viola a norma de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica e permitiria o constrangimento dela pelos supostos agressores.

Citando a decisão do STJ, o ministro do STF André Mendonça negou o pedido da defensoria pública. O habeas corpus negado ainda precisa ser analisado pela 2ª Turma do STF.

#### Sem escola e sem saúde

O defensor público da União (DPU), William Charley, que atuou no caso da Sônia, esteve presente na Comissão de Direitos Humanos do Senado. Ele contou que Sônia, que é surda, nunca teve educação formal, não tinha vida social fora do núcleo familiar dos Borba, e não teve acesso à saúde.

“Perguntei ao desembargador, por que o senhor não colocou a Sônia na escola? ‘Não, porque ela não aprendia nada. Ela é incapaz de aprender.’ Por que o senhor não levava no posto de saúde? ‘Não, tem um médico, um dos amigos meus, que vem aqui de graça tratar da pessoa’”, revelou o defensor.

William afirmou ainda que Sônia faz trabalhos domésticos desde os nove anos de idade e é analfabeta, enquanto os demais filhos da família são profissionais bem sucedidos.

“São pessoas que têm curso superior, graduação, são profissionais liberais e bem-sucedidos. E a Sônia não convivia com a família no que é a parte boa, só ficava na família na parte do trabalho doméstico”, acrescentou.

O vice coordenador do Grupo de Trabalho sobre trabalho doméstico do Ministério Público do Trabalho (MPT), Thiago Lopes de Castro, afirmou que o caso da Sônia Maria de Jesus é emblemático para o combate ao trabalho escravo no ambiente doméstico.

“Ela retornou para essa família sem ter tido o devido amparo, o devido momento para a sua ressocialização. E essa decisão é inédita no Judiciário Brasileiro, cabe destacar, e causa perplexidade. Causa perplexidade porque é o próprio Poder Judiciário institucionalizando uma cultura escravagista”, destacou.

Segundo o procurador, Sônia dormia em um quarto fora da casa principal, trabalhava de domingo a domingo, sem férias e sem receber salário.

RG aos 45 anos

O auditor fiscal do MTE, André Roston, também argumentou que a investigação demonstrou que Sônia não era da família, uma vez que as fotos nas redes sociais da família não a incluíam.

“Então essa percepção, ou esse tratamento dado como trabalhador e não como integrante da família, ela saía das próprias fotos, dos registros e das marcações e discursos da própria família”, destacou.

Roston acrescentou que Sônia não existia formalmente até os 45 anos de idade, quando teve seu primeiro Registro Geral (GR) expedido, em 2019. “Que pai ou mãe deixa seu filho não existindo formalmente até os 45 anos de idade?”, questionou.

A irmã de Sônia, Marta de Jesus, também questionou a versão da defesa dos acusados, citando que deixaram Sônia analfabeta. “A minha mãe negra, periférica, analfabeta, não tem um filho analfabeto. Nenhum dos meus irmãos é analfabeto”, destacou, acrescentando que a notícia de que Sônia estaria sendo submetida a condições semelhantes à escravidão causou indignação em toda família.

“A Sônia não teve direito à socialização. A Sônia não teve direito a se comunicar. A Sônia não teve direito a tentar a vida dela. A Sônia não casou, não teve filhos. Como assim? Nós tivemos filhos, nós temos filhos, nós temos família”, afirmou.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-05/caso-sonia-e-desastroso-para-combater-trabalho-escravo-alerta-auditor>

## **6.2 CORTE IDH: SEMINÁRIO DISCUTE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E INDEPENDÊNCIA JUDICIAL**

*21 de maio de 2024*

*Desafios impostos por ausência de regulação e desinformação em redes sociais emergem de debate realizado no STF*

Questões consideradas centrais para a democracia, a liberdade de expressão e a independência judicial dominaram as discussões no Seminário Internacional “Desafios e Impacto da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos”, realizado no Supremo Tribunal Federal (STF) por ocasião da realização, no Brasil, do 167º período de sessões da Corte IDH.

Na abertura do seminário, a presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, juíza Nancy Hernández López, lembrou que em 45 anos de história o Tribunal teve papel preponderante na evolução jurídica e política do continente americano, em específico em questões de fortalecimento democrático e na proteção dos direitos humanos.

“A livre discussão de ideias não é só para pessoas que concordam, mas para os que discordam. Quanto mais ideias e opiniões fluírem e menos censura houver, maior será a oportunidade para que a verdade surja”, afirmou.

O desafio derivado do atual ambiente digital, porém, é que se trata de um mercado negociado e distribuído por programas de computador que decidem quais discursos serão privilegiados e quais informações serão distribuídas, disse a juíza costarriquenha, citando o conceito de “capitalismo de vigilância”.

“Em vez de coletar dados para melhorar os serviços, as empresas de tecnologia utilizam informações para criar perfis detalhados dos usuários. Primeiro para vender anúncios personalizados, e numa manipulação de informações privadas para fins políticos”, afirmou.

Para ela, é difícil falar sobre liberdade de expressão “quando o que vemos é escolhido por um algoritmo”. Essa manipulação, ressaltou, torna cada vez mais difícil distinguir verdade e mentira, e favorece a desinformação e a polarização.

“Desinformação, polarização e ideias radicais sempre existiram. Mas algumas plataformas digitais têm capacidade de aumentá-las exponencialmente, em frações de segundos, provocando efeitos nunca vistos antes”, disse a presidente da Corte IDH.

Entre eles, acrescentou, está o enorme impacto na paz social e na democracia de nossas sociedades, além da ameaça de plataformas digitais que “oferecem conteúdo sem investir na produção de uma só matéria”.

Para ela, as democracias têm um desafio tremendo diante das realidades que vão se aprofundar com o desenvolvimento da inteligência artificial e seu impacto na liberdade de expressão.

“Parece que as leis ficaram atrasadas para lidar com essa realidade. Embora haja esforços regulatórios na Europa, resta saber se serão suficientes ou compatíveis com a Convenção Americana, que tem escopo mais amplo na proteção à liberdade de expressão”, afirmou, ressaltando que ao longo de 45 anos de História houve evolução jurisprudencial nessa matéria e que ainda há muito trabalho por fazer para construir novos estândares que permitirão abordar esses desafios.

Desde o início dos trabalhos da Corte, reiterou, a liberdade de expressão foi central nas decisões da Corte, assim como é para o exercício de outros direitos.

A juíza lembrou casos de atuação da Corte IDH, como o Caso Vélez Restrepo e familiares Vs. Colômbia, que estabeleceu que o direito à liberdade de expressão não se restringe à divulgação de informações, mas pressupõe o desempenho livre das ações para obtenção dessas informações.

“Por isso qualquer ataque ao livre exercício da profissão jornalística pressupõe ataque à liberdade de expressão. E o assassinato de jornalistas pressupõe a forma mais grave de censura”, afirmou, citando também o caso Carvajal Carvajal vs. Colômbia para mostrar que o homicídio de comunicadores tem também impacto negativo sobre outros jornalistas e comunicadores e impacta a sociedade como um todo.

O mesmo acontece, disse, com a prisão arbitrária de pessoas que exercem a liberdade de expressão em assuntos de interesse público. O caso Bedoya Lima e outra vs Colombia ampliou esse conceito, introduzindo a perspectiva de gênero no direito à liberdade de expressão, com o estabelecimento de estândares mais rígidos em relação a mulheres jornalistas.

“Essas são somente algumas das questões, mas poderíamos mencionar muitos outros casos desenvolvidos pela Corte nesses 45 anos que ressaltam seu papel central na democracia e na responsabilidade dos Estados na promoção e proteção desse direito, garantindo um ambiente seguro e propício para o livre fluxo de ideias e informações”, afirmou.

“Não há dúvidas de que sem uma garantia efetiva da liberdade de expressão, o sistema democrático é enfraquecido, o pluralismo e a tolerância são minados, e os mecanismos de controle e reclamação dos cidadãos podem se tornar inoperantes, criando terreno fértil para o enraizamento de sistemas autoritários, como ocorre em muitos de nossos países”, disse a juíza.

Mudrovitsch e independência judicial

Em seguida, o vice-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o juiz brasileiro Rodrigo Mudrovitsch, centrou-se na independência judicial e na importância de que diferentes tradições jurisprudenciais e Cortes conversem cada

vez mais entre si. No caso da Corte IDH, afirmou, não raro o Tribunal encontra apoio nos provimentos de outras Cortes dos países da região para explorar novas perspectivas de decisão.

“Desde o julgamento do conhecido caso Tribunal Constitucional vs. Peru, em 2001, o tema tem ganhado importância cada vez maior no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A recorrência de casos que chegam ao Tribunal versando sobre a destituição arbitrária de juízes e outras formas de ataques à autonomia da magistratura são sintoma de um problema mais amplo e persistente que acomete as democracias da região. Revela que persiste, ainda hoje, o dever de assegurar que o poder judiciário possa desempenhar suas funções constitucionais de forma livre de ingerências e pressões indevidas”, afirmou Mudrovitsch, reiterando que a autonomia de magistrados é condição para a proteção judicial dos direitos fundamentais.

O tema tem assumido relevância, inclusive, na série de votos convergentes apartados que o juiz brasileiro tem apresentado na divulgação de sentenças de casos que envolvem juízes na Corte Interamericana.

“Não significa que o juiz é autoridade inafastável, mas que o exercício autônomo e imparcial de suas funções pressupõe a tutela contra intentos de remoção arbitrária de suas funções, e que sua eventual destituição deverá observar procedimentos claros e previamente estabelecidos em lei”, disse o vice-presidente da Corte IDH.

Mudrovitsch enfatizou que a diferença em relação à liberdade de expressão é que não há, na Convenção Americana, dispositivo expresso que contemple a garantia de independência judicial. Os estândares da Corte sobre o tema são produto, sobretudo, da interpretação evolutiva feita do artigo 23, que trata do direito do indivíduo em igualdade de condições às funções públicas de seu país.

“A destituição de um juiz só seria compatível com a convenção em virtude da prática de falta disciplinar grave ou por incompetência mediante causas expressamente previstas em lei em procedimento justo e imparcial, com observância integral do direito ao contraditório e ampla defesa”, afirmou.

Isso valeria não apenas para juízes, acrescentou, mas para todo o ecossistema relacionado, em um âmbito de proteção que inclui também procuradores e servidores do poder judiciário.

“A Corte está em profunda sintonia com os principais desafios enfrentados pelas democracias da região. E através dos estândares que nascem de sua jurisprudência renova constantemente seu compromisso com a defesa incansável do Estado de direito, instituição que tem como pilares essenciais a liberdade de expressão e a independência judicial”, concluiu.

‘Tribalização da vida’, diz Barroso

Ao moderar a mesa, o ministro Luis Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), lembrou que a concretização dos direitos humanos ainda é um desafio e aventura inconclusa. Os avanços na área, acrescentou, têm dependido da atuação dos tribunais, como a própria Corte Interamericana.

A internet impõe um desafio extra, afirmou, ao revolucionar a maneira como as pessoas se comunicam. “Embora tenha democratizado o acesso ao conhecimento, à informação e ao espaço público, também abriu avenidas para o acesso à desinformação, teorias conspiratórias e discursos de ódio”, afirmou.

Para o ministro, o momento é de complexidade em todo o mundo.

“Há uma tribalização da vida, em que as pessoas já não compartilham sequer os mesmos fatos. Uma coisa é divergir nas opiniões, outra é não ter consenso e as pessoas criarem narrativas que muitas vezes não correspondem aos fatos”, afirmou, criticando um modelo de negócios das plataformas digitais que vive do engajamento, acessos e cliques provenientes “da disseminação do ódio e da mentira”.

Pós-verdade e as enchentes no Sul

Após o painel de abertura, ocorreram dois painéis com especialistas – o primeiro deles com foco na “Liberdade de expressão: novos desenvolvimentos, desafio e impacto”, mediado pelo juiz da Corte IDH Humberto Sierra Porto.

Presente à mesa, o advogado-geral da União Jorge Messias afirmou que vivemos em uma era da pós-verdade que impõe um desafio civilizatório, uma vez que se caracteriza não só pela influência das redes sociais como pela diminuição dos fatos objetivos na formação da opinião política.

“A propagação da pós-verdade leva à desconfiança nas instituições democráticas, no governo, poder legislativo e poder judiciário, que têm sido alvo desta máquina de guerra. A própria imprensa profissional passou a ser alvo”, afirmou.

O advogado-geral da União mencionou ainda a existência de uma “apatia política” que leva à diminuição do engajamento físico e enfraquece ainda mais a democracia.

“A disseminação da informação mina a confiança das pessoas nas instituições democráticas, na legitimidade do poder público, compromete a tomada de decisões dentro desse processo cívico mais amplo e reduz a participação das pessoas a uma ágora virtual muito comprometida pela qualidade do debate que é possibilitado pelo próprio mecanismo que as redes sociais viabilizam de interação”, disse.

Para Jorge Messias, o desafio é significativo e requer do poder público investir em transparência, responsabilização e difusão dos fatos.

“Lembrando que cada um tem direito à sua própria opinião, mas não a seus próprios fatos, como lembrou o ministro Barroso”, afirmou.

O advogado-geral da União ressaltou o exemplo das enchentes no Rio Grande do Sul e de como o estado vive “uma segunda guerra, de informações falsas, que têm atrapalhado o poder público em dar salvamento sanitário, nutricional e psicológico” aos afetados.

“O processo de deslegitimação das ações do poder público leva muitas pessoas a se sentirem abandonadas e a não acreditarem mais no próprio Estado que está atuando, seja governo federal, estadual ou os municípios que enfrentam essa situação de calamidade. Existe uma estratégia de utilização da desinformação com objetivos muito claros. Há uma utilização das informações falsas para obter ganhos político-eleitorais. Vamos lembrar que no Brasil estamos entrando em período eleitoral. E ganho financeiro, porque muitos dos conteúdos são monetizados”, disse.

Ele enfatizou, ainda, a ausência de experiências em países da América Latina com marcos legais sólidos que ofereçam regulação das redes sociais de forma segura.

“No Brasil, estamos há quatro anos discutindo o tema e ainda não chegamos a um entendimento. O tema está no Congresso. A ausência dessa regulamentação tem levado a uma pressão considerável do nosso judiciário”, alertou.

Também na mesa de discussão, a ministra Morgana Richa, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), mencionou o uso das redes sociais pela magistratura e a questão que deriva de limites à liberdade de expressão nesse ambiente pelo exercício do cargo. Por outro lado, ressaltou que as redes sociais devem ser vistas também como elementos positivos, e não apenas potencializadoras de problemas.

“Esse cenário de problemas, das crises e a dificuldade de lidar com uma sociedade em transformação tem elementos valoráveis que são positivos e que podem, a partir de uma construção qualificada pelas instituições e órgãos de controle em especial, cujo dever maior não é punir, mas educar, pode encontrar um efeito transformador e adequado para esse milênio em curso”, afirmou a ministra.

Na mesma discussão, o ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse que a questão vai além de garantir a liberdade de expressão das pessoas, mas de como se capta a atenção dessas pessoas, nas mesmas redes sociais, como forma de modelo de negócio.

Nesse sentido, afirmou, tanto a liberdade de informar quanto o direito à intimidade e à privacidade precisam ser resguardados. Cabe ao poder judiciário, disse, buscar o equilíbrio entre esses dois princípios.

O ministro recordou a experiência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no período eleitoral, com a identificação de sites que espalhavam notícias falsas sobre o processo de votação e contra o próprio tribunal.

“Ao invés de banir os sites, nós os desmonetizamos. Eles ficaram esvaziados, porque a intenção era ganhar dinheiro”, contou.

#### Atenção e vigilância

A independência judicial foi o tema norteador da última mesa do seminário, mediada pelo juiz da Corte IDH Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, que ressaltou a relação do assunto com os direitos humanos.

“(O incumprimento à independência judicial) provoca a violação ao direito de julgamento por um tribunal independente e imparcial, assim como são impactados outros direitos humanos previstos na Convenção Americana”, afirmou, enfatizando que a Corte IDH tem uma rica jurisprudência sobre o tema apesar de não ter julgado muitos casos relativos, pouco mais de 20.

O juiz citou o caso pioneiro Tribunal Constitucional vs Peru, com a destituição de vários juízes por julgamento político, e o mais recente, Gutierrez Navas, com a destituição de quatro dos cinco magistrados que compunham a Sala Constitucional do Supremo de Honduras.

Presente à mesa, o ministro do Supremo Gilmar Mendes ressaltou a importância de atenção aos assédios contra a integridade do poder judiciário, principalmente contra a independência dos tribunais. Em sua exposição, ele reforçou a importância de combater movimentos “que defendam uma compreensão simplista da jurisdição constitucional”. E lembrou os ataques contra o STF em 8 de janeiro do ano passado, afirmando que o Supremo “trabalhou e deu a resposta adequada”.

“Apesar de todos estes graves acontecimentos sugerirem uma tendência de crise, se observa um sólido empenho da sociedade com os principais elementos constitucionais que caracterizam a democracia, como podemos testemunhar a partir do pleno funcionamento das nossas instituições em um dos momentos mais desafiadores vividos em nosso país”, afirmou, reforçando que a República e a democracia fazem um chamado “de estarmos sempre vigilantes”.

Também ministro do Supremo, Cristiano Zanin reforçou a existência de um momento desafiador, em que o poder judiciário muitas vezes é colocado sob ataque, e em que se tenta minar a independência judicial.

“A independência judicial não é um privilégio ou prerrogativa do juiz. É uma responsabilidade imposta a cada juiz que lhe permite julgar uma disputa de forma honesta e imparcial com base nos fatos, sem pressão ou influência externa ou medo

de influência de ninguém”, disse, lembrando iniciativas em muitos países para inclusão, em suas constituições, de regras fundamentais para assegurar a independência judicial.

“Na constituição de 1988 não foi diferente, ao prever no artigo 2 a independência e harmonia entre os poderes. Não há preponderância de um poder em relação a outro”, disse.

Zanin destacou ainda a colaboração existente entre o Supremo e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

“As constantes trocas entre as cortes são extremamente importantes e frutíferas para o reforço da democracia e da justiça no âmbito local e internacional. Devemos ficar sempre atentos para a independência judicial porque se trata de um pressuposto fundamental, como já dito, para manter a democracia e sobretudo para manter a percepção de legitimidade dos julgamentos realizados pelo poder judiciário”, afirmou.

### Ameaça do crime organizado

Por sua vez, a ministra Daniela Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), expôs o risco específico do avanço do crime organizado para a independência judicial.

“A criminalidade que mais cresce no Brasil não é a praticada por um indivíduo, mas por organizações criminosas altamente complexas e que estão tomando conta quando não menos do trabalho do poder judiciário. Chegamos em 2023 à preocupante marca de que 30% de tudo que o STJ julga em matéria criminal se refere ao tráfico de drogas”, alertou.

A ministra afirmou que o país assiste a um processo histórico de ascensão do império das milícias e organizações criminosas chamadas de facções, com ramificação em todos os estados brasileiros e também do Brasil para o exterior.

“São crimes absolutamente diferentes do que imaginei que encontraria no STJ”, disse ela, ressaltando o funcionamento dessas facções como verdadeiras empresas, com estrutura hierárquica, adoção de extrema violência, insegurança, elevado poder econômico, diversificação de atividades econômicas via lavagem de dinheiro e estreita ligação com o poder estatal.

A ministra citou atentados recentes contra membros do judiciário, além do assassinato de um advogado na porta da sede da OAB no Rio de Janeiro, além de casos de ameaças no exterior, em países como Colômbia e México.

“A proteção à democracia e à independência do judiciário nas Américas passa pelo combate efetivo às organizações criminosas que nos ameaçam”, afirmou, enfatizando “o risco sério e realmente efetivo” de que as eleições brasileiras vivam o mesmo problema que afetou o México durante o período eleitoral.

Na conclusão da mesa, o ministro Flávio Dino ressaltou a “imbricação indissociável” entre independência judicial e democracia.

“Sem independência judicial, o Judiciário é qualquer coisa menos Judiciário, na medida em que vira um mero joguete ou um artefato submetido à lógica de outros sistemas de poder”, afirmou.

Para o ministro, as novas tecnologias impõem desafios extras ao judiciário com a propagação de ideias extremistas que desafiam a independência dos tribunais.

“É preciso reiterar um conceito fundamental, que é o de regulação. Se os que aqui estamos não acreditamos no lugar imprescindível da regulação, quem acreditará? Precisamos de um acervo normativo que garanta que novas etapas possam ser percorridas com segurança. E não o são”, afirmou.

“Não se trata de eliminar ou obstaculizar a roda da História, mas de fazer com que ela caminhe numa direção ética, porque a técnica, sem ética, mata”, disse o ministro.

Após a conclusão do seminário, foi lançado o livro “A Convenção Americana de Direitos Humanos Comentada”, que foi organizado pelo juiz da Corte Rodrigo Mudrovitsch e pelo ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça.

Os juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos estarão no Brasil até 30 de maio para celebrar seu 167º Período Ordinário de Sessões, que será realizado em Brasília até 24 de maio e em Manaus de 27 a 29 de maio.

Um dos destaques é a realização da segunda parte da audiência pública de parecer consultivo sobre “Emergência climática e direitos humanos”, que começou mês passado em Barbados.

<https://www.jota.info/coberturas-especiais/direitos-humanos/corte-idh-seminario-discute-liberdade-de-expressao-e-independencia-judicial-21052024?non-beta=1>

### **6.3 A INTERNACIONALIZAÇÃO DO DIREITO BRASILEIRO DO TRABALHO**

*21 de maio de 2024*

A internacionalização do Direito do Trabalho no Brasil reflete a necessidade de compreender influências externas, como tratados internacionais, na legislação nacional. Fundamentada em princípios globais, visa garantir condições dignas e promover igualdade nas relações laborais.

#### **1. Introdução**

A internacionalização do direito brasileiro do trabalho é um tema relevante e em constante evolução, que tem despertado interesse e debates entre estudiosos e profissionais da área jurídica. A busca por compreender os impactos da globalização

e da integração econômica na legislação trabalhista nacional se faz necessária diante do cenário atual de crescente interação entre os diferentes sistemas jurídicos. Nesse contexto, a internacionalização do direito do trabalho no Brasil apresenta-se como um fenômeno complexo e multifacetado, que demanda reflexão e análise aprofundadas.

### 1.1. Contextualização e importância do tema

A contextualização da internacionalização do direito brasileiro do trabalho se destaca pela importância de compreender as influências externas no ordenamento jurídico nacional. A integração do Brasil em tratados internacionais e a crescente harmonização de normas trabalhistas globais impactam diretamente a legislação laboral do país. Diante desse cenário, discutir a importância do tema torna-se fundamental para a adequada aplicação e interpretação das normas internacionais no contexto brasileiro, promovendo a proteção dos direitos dos trabalhadores e a efetivação dos princípios fundamentais do direito do trabalho.

## 2. Fundamentos teóricos da internacionalização do direito do trabalho

A internacionalização do direito do trabalho é fundamentada em teorias que buscam harmonizar as relações laborais em escala global, considerando a interdependência entre os países. Essa abordagem teórica reconhece a necessidade de estabelecer normas e princípios comuns que garantam condições dignas de trabalho em todo o mundo, promovendo a igualdade e a justiça social.

### 2.1. Princípios e normas internacionais do trabalho

Os princípios e normas internacionais do trabalho são fundamentais para a regulamentação das relações laborais em nível global, orientando os países na adoção de políticas e legislações que promovam a proteção dos direitos dos trabalhadores. Dentre esses princípios destacam-se a liberdade sindical, o direito à negociação coletiva, a proibição do trabalho infantil e o combate à discriminação no ambiente de trabalho, contribuindo para a construção de um ambiente laboral mais justo e igualitário.

## 3. Impactos da internacionalização no direito do trabalho brasileiro

A internacionalização do direito do trabalho brasileiro trouxe diversos impactos, incluindo a necessidade de adequação às normas internacionais. Isso envolve modificar algumas legislações nacionais para cumprir com tratados e convenções ratificados pelo Brasil, o que impacta diretamente nas relações trabalhistas e nos direitos dos trabalhadores.

Demais disso, a internacionalização também influencia a interpretação de leis e decisões judiciais, tendo em vista o peso das normas internacionais na jurisprudência brasileira.

### 3.1. A incorporação de tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro

A incorporação de tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro é um processo fundamental para garantir a efetiva aplicação das normas internacionais do trabalho no país.

Isso ocorre por meio da internalização dos tratados por decreto presidencial ou aprovação do Congresso Nacional, o que os torna parte integrante da legislação nacional. Dessa forma, os princípios e direitos estabelecidos nos tratados internacionais passam a ser aplicados e respeitados no âmbito das relações de trabalho no Brasil, contribuindo para a proteção dos trabalhadores e a promoção de um ambiente laboral mais justo e equitativo.

## 4. Mecanismos de fiscalização e aplicação das normas internacionais do trabalho no Brasil

A fiscalização e aplicação das normas internacionais do trabalho no Brasil são realizadas por diversos órgãos, como o MPT - Ministério Público do Trabalho, a Inspeção do Trabalho e o TST - Tribunal Superior do Trabalho. O MPT atua na garantia dos direitos dos trabalhadores e na defesa da legislação trabalhista, fiscalizando o cumprimento de normas internacionais. A Inspeção do Trabalho realiza fiscalizações nas empresas para verificar o cumprimento das normas, podendo aplicar penalidades em caso de descumprimento.

Já o TST é responsável por julgar questões relacionadas ao direito internacional do trabalho, garantindo a aplicação das normas no país.

### 4.1. Atuação dos órgãos de controle e fiscalização

Os órgãos de controle e fiscalização do trabalho no Brasil desempenham um papel fundamental na aplicação das normas internacionais. Eles atuam na prevenção e combate à precarização das relações de trabalho, realizando inspeções e investigações para garantir o cumprimento das normas trabalhistas. Além disso, esses órgãos atuam na conscientização e orientação dos empregadores e trabalhadores sobre seus direitos e deveres, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado. A atuação efetiva desses órgãos contribui para a construção de uma cultura de respeito aos direitos trabalhistas e para a efetivação das normas internacionais no Brasil.

## 5. Estudos de caso e análises comparativas

A internacionalização do direito do trabalho no Brasil tem gerado impactos significativos na aplicação das normas internacionais no país. Um estudo de caso relevante é a ratificação da convenção 158 da OIT, que trata da demissão imotivada. A análise comparativa desse caso com a legislação trabalhista brasileira mostra a necessidade de adequação e modernização das leis nacionais para atender aos padrões internacionais, garantindo a proteção efetiva dos direitos dos trabalhadores.

### 5.1. Análise de casos práticos de aplicação das normas internacionais no Brasil

Um exemplo prático da aplicação das normas internacionais no Brasil é a adesão ao protocolo de Nagoya, que versa sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

A análise desse caso demonstra a importância de incorporar as diretrizes internacionais na legislação nacional para garantir a sustentabilidade ambiental e o respeito às comunidades tradicionais.

Tais estudos evidenciam a relevância da internacionalização do direito brasileiro do trabalho para promover uma maior justiça social e equidade nas relações laborais.

## 6. Desafios e perspectivas futuras

A internacionalização do direito brasileiro do trabalho traz consigo desafios e perspectivas futuras relevantes. Entre os muitos desafios, destacam-se a necessidade de compatibilizar as normas internacionais com a realidade nacional, respeitando as peculiaridades do mercado de trabalho brasileiro.

Além disso, é crucial garantir a efetiva aplicação e fiscalização das normas internacionais, a fim de assegurar a proteção dos direitos trabalhistas.

Já quanto às perspectivas futuras, é fundamental investir em capacitação e formação de profissionais do direito para lidar com questões internacionais, bem como promover o diálogo e a cooperação entre os diversos atores envolvidos no sistema jurídico trabalhista.

### 6.1. Adaptação do direito brasileiro às demandas internacionais

A adaptação do direito brasileiro às demandas internacionais é um desafio que requer atenção e cuidado. Para atender às exigências dos tratados internacionais, fundamental será promover mudanças legislativas e judiciais que garantam a conformidade das normas nacionais com os padrões internacionais.

Mais:

Necessário será fortalecer os mecanismos de fiscalização e controle, assegurando que as empresas e empregadores cumpram efetivamente as normas trabalhistas estabelecidas internacionalmente.

A transparência e a colaboração entre os diferentes órgãos e instituições são fundamentais para garantir o sucesso da adaptação do direito brasileiro às demandas internacionais.

## 7. Conclusão

Diante da análise realizada sobre a internacionalização do direito brasileiro do trabalho, é possível concluir que a incorporação de tratados internacionais no ordenamento jurídico nacional trouxe impactos significativos.

A atuação dos órgãos de fiscalização e controle é crucial para garantir a aplicação correta das normas internacionais do trabalho no Brasil.

Por outro lado, a análise de casos práticos demonstra a importância da adaptação do direito brasileiro às demandas internacionais, apontando desafios e perspectivas futuras para o campo.

### 7.1. Síntese dos principais pontos abordados e contribuições do estudo

A síntese dos principais pontos abordados neste sobre a internacionalização do direito brasileiro do trabalho realça a importância da análise dos princípios e normas internacionais do trabalho, bem como a forma como são incorporados no ordenamento jurídico nacional.

Os impactos dessa internacionalização no direito do trabalho brasileiro são evidentes, especialmente no que diz respeito aos mecanismos de fiscalização e aplicação das normas.

Os estudos de caso a caso realizados fornecem uma visão concreta das dificuldades e desafios enfrentados, ao passo que as perspectivas futuras apontam para a necessidade de uma constante adaptação do direito brasileiro.

Assim, espera-se contribuir para um debate mais amplo sobre a evolução do direito do trabalho no contexto internacional.

<https://www.migalhas.com.br/depeso/407807/a-internacionalizacao-do-direito-brasileiro-do-trabalho>

## 6.4 ENCONTRO ENTRE BRASIL E EUA DISCUTE ESTRESSE TÉRMICO, TRANSIÇÃO JUSTA E DISCRIMINAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

*22 de maio de 2024*

Encontro entre Brasil e EUA discute estresse térmico, transição justa e discriminação no local de trabalho

Organizado pelo Departamento de Estado Norte Americano, com participação de várias entidades sindicais dos dois países, encontro tratou de políticas de combate à precarização do trabalho e promoção de empregos dignos

Brasil e Estados Unidos voltaram nesta terça-feira (21) a discutir políticas de combate à precarização do trabalho e promoção de empregos dignos, no âmbito do acordo Lula-Biden, iniciativa inédita chamada de “Parceria pelos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras” lançada em setembro de 2023 em Nova York (EUA). Os principais temas abordados no encontro híbrido (presencial e virtual) foram o estresse térmico, a transição justa e equitativa e a discriminação no local de trabalho.

Organizado pelo Departamento de Estado Norte Americano, o encontro reuniu representantes dos dois governos, além de lideranças sindicais, para apresentação dos principais itens que envolvem a parceria. A delegação governamental brasileira foi liderada pela embaixadora do Brasil na ONU, Maria Luiza Ribeiro Viotti, e pela chefe da Assessoria de Relações Internacionais, do MTE, Maíra Lacerda.

Pelos trabalhadores brasileiros, estavam lideranças sindicais como Cleide Pinto, da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad); Antônio Lisboa, vice-presidente da Confederação Sindical Internacional (CSI) e secretário de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores (CUT-Brasil); Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT); e Antônio Neto, presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).

“Os trabalhos bilaterais estão avançando e apontam pautas robustas que poderão ser difundidas no âmbito multilateral durante a realização do encontro de ministros do Grupo Trabalho e Emprego, no G20 Brasil, que ocorre em Fortaleza no final de julho”, afirmou Maria Luiza. Na avaliação dela, vários dos temas tratados no Encontro fortalecerão os debates dentro do G20 Brasil.

Para Maíra Lacerda, “a proposta do Brasil é expandir o trabalho de enfrentamento da ONU e da OIT na defesa dos direitos dos grupos discriminados, como por exemplo mulheres, LGBTQIA+ e populações marginalizadas”. Segundo ela, “o trabalho de enfrentamento das assimetrias de qualquer natureza deve ser feito de forma transversal”. A representante do MTE ressaltou os avanços do Brasil para reduzir discriminações de toda natureza e das assimetrias sociais, citando a publicação do 1º Relatório de Transparência Salarial, feita pelo MTE em março desse ano e as ações do programa Manoel Querino, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e sua permanência no mundo do trabalho.

Os dois países vão trabalhar em estreita colaboração com parceiros sindicais do Brasil e dos EUA, juntamente com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), para envolver outros países e parceiros globais na iniciativa para fomentar um desenvolvimento inclusivo, sustentável e amplamente compartilhado com todos os trabalhadores e trabalhadoras.

“Essa reunião inaugural é valiosa para a construção de mecanismos que garantam os direitos os trabalhadores e trabalhadoras, peças fundamentais que devem estar em primeiro plano”, afirmou Cathy Feingold, diretora internacional da Federação Americana do Trabalho e o Congresso das Organizações Industriais (AFL-CIO), dos EUA.

Para Antônio Lisboa, as centrais sindicais brasileiras estão investindo muito nessa parceria. “A transição justa deve ser debatida a partir de uma visão da atual realidade de cada trabalhador e trabalhadora. O tema é central nesta discussão”, avaliou ele.

“O espaço de diálogo em alto nível entre os dois países hoje é um elemento importante e de muito valor, por coincidir com o bicentenário da relação entre os dois países, que celebram os 200 anos de relações diplomáticas”, lembrou Kelly Fay Rodriguez, representante especial para Assuntos Trabalhistas Internacionais, do Departamento de Estado dos EUA. No dia 26 de maio de 1824, os EUA reconheceram a independência do Brasil e inauguraram os laços políticos, econômicos e culturais que se ampliaram ao longo de dois séculos.

“É um tema importante e que atinge os trabalhadores mais vulneráveis. São justamente os trabalhadores rurais, da construção civil, de telecomunicações, do comércio de rua, os que mais sofrem com os impactos”, declarou o presidente nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Antônio Neto. Na avaliação dele, é preciso pensar em medidas como redução da jornada de trabalho para minimizar os efeitos e proteger a saúde daqueles que são mais expostos. “Só no Brasil são cerca de 38 milhões de pessoas que sofrem com o estresse térmico”, alertou.

App Monitor IBUTG - O pesquisador da Fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina no Trabalho (Fundacentro), Daniel Bitencourt, apresentou um panorama das pesquisas sobre altas temperaturas e inovações tecnológicas para monitoramento de exposição ao calor dos trabalhadores que exercem sua profissão a céu aberto. Uma dessas ferramentas é o Monitor IBUTG, aplicativo desenvolvido pela Entidade que avalia a exposição ocupacional ao calor, disponível gratuitamente para celulares Android e iOS e Desk Top por meio de site das Fundacentro, que é uma entidade vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego. A apresentação dos resultados obtidos com o uso da nova tecnologia foi saudada com entusiasmo pelos participantes do encontro.

“O trabalho a céu aberto é em geral caracterizado por atividades pesadas, que geram elevado calor metabólico”, afirma Bitencourt, meteorologista, pesquisador e um dos desenvolvedores do Monitor IBUTG. Ele conta que são escassos os esforços

no campo da Saúde e Segurança do Trabalho para a busca de alternativas que minimizem ou eliminem os efeitos do calor para os trabalhadores que exercem atividades nessas condições.

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/encontro-entre-brasil-e-eua-discute-estresse-termico-transicao-justa-e-discriminacao-no-local-de-trabalho>

## **6.5 4ª REUNIÃO DO GT TRABALHO E EMPREGO DO G20 BRASIL COMEÇA NESTA 3ª FEIRA (28) EM GENEVRA, NA SUÍÇA**

*27 de maio 2024*

*Tema central do encontro será “O Imperativo de uma Transição Justa”, ponto de partida para uma série de temas relacionados. Mais de 50 delegações, de todos os continentes (países membros e convidados), organizações sindicais e sociedade civil participarão do encontro.*

Começa nesta terça-feira (28), a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho e Emprego do G20 Brasil, que será realizada em Genebra, na Suíça. A reunião terá a participação de representantes governamentais de mais de 50 delegações, de todos os continentes (países membros e convidados), organizações sindicais e sociedade civil. O tema âncora do encontro será “O Imperativo de uma Transição Justa - Vida após a escravidão: construindo sustentabilidade social e ambiental”. As tecnologias como meio de melhorar a qualidade de vida de todo mundo são outra prioridade nas discussões.

No encontro, começarão a ser rascunhadas as propostas que farão parte do documento-base do GT na construção da declaração dos ministros de Estado, prevista para a 5ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho sobre Emprego, entre os dias 22 e 24 de julho, que será seguida da reunião ministerial sobre o tema, em Fortaleza (CE), nos dias 25 e 26 de julho.

As quatro prioridades do GT Trabalho sobre Emprego no G20 Brasil são:

- Criação de empregos de qualidade e promover o trabalho decente para garantir a inclusão social e eliminar a pobreza;
- Promoção de uma transição justa no processo de transformações digitais e energéticas;
- Tecnologias como caminho para a melhoria da qualidade de vida de todos e;
- Igualdade de gênero e promoção da diversidade no mundo do trabalho

A igualdade de gênero, incluída na pauta prioritária de debates desde o G20 Austrália, realizado em Brisbane, foi mantida pelo Brasil por mais um ano. O Grupo

de Trabalho busca resultados concretos, como o repositório de políticas de proteção social, o apoio à Coalizão Global da Organização Internacional do Trabalho (OIT) pela Justiça Social e à Coalizão Internacional pela Igualdade de Pagamento Salarial, iniciativa da OIT, da ONU Mulheres e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

<https://www.g20.org/pt-br/noticias/4a-reuniao-do-gt-trabalho-e-emprego-do-g20-brasil-comeca-nesta-3a-feira-28-em-genebra-na-suica>

## 6.6 STF valida saída da Convenção de OIT e mantém demissão sem justa causa

27 de maio de 2023

*Ministros validaram de decreto de FHC que retirou Brasil da Convenção 158 da OIT, mas fixaram que a denúncia, pelo presidente da República, de tratados internacionais aprovados pelo Congresso, exige a aprovação da Casa Legislativa.*

STF finalizou julgamento e validou o decreto 2.100/96, de FHC, pelo qual o então presidente da República excluiu o Brasil da Convenção 158 da OIT, o que, na prática, permite que o empregador dispense seu funcionário sem apresentar justificativa. O julgamento se arrastou por 26 anos e teve sucessivos pedidos de vista. Agora, análise foi finalizada em plenário virtual.

Apesar de manter o decreto, a maioria dos ministros decidiu que a denúncia, pelo presidente da República, de tratados internacionais aprovados pelo Congresso, exige a sua aprovação para a produção de efeitos no ordenamento jurídico interno. No entanto, essa decisão só possui efeitos prospectivos a partir da publicação da ata de julgamento desta ação, preservada a eficácia das denúncias em período anterior a tal data.

O decreto

Em 20 de dezembro de 1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso tornou público que a Convenção 158 da OIT deixaria de ser cumprida no Brasil por ter sido denunciada por nota do governo brasileiro à Organização Internacional do Trabalho. A denúncia foi registrada em 20 de novembro de 1996.

A convenção trata da demissão sem justa causa no mercado de trabalho. Quando um tratado internacional é firmado, como no caso da Convenção 158 da OIT, os países signatários têm um prazo para ratificar o acordo, e também para contestá-lo.

Ao apresentar uma denúncia, o país denunciante informa e torna público que a partir de uma determinada data aquele tratado deixará de vigorar internamente, ou seja, que houve rompimento.

## No STF

Após o decreto, em fevereiro de 1997, a Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, acionou o STF buscando obter a declaração de inconstitucionalidade do decreto.

A Contag alegou que a Convenção 158 da OIT foi aprovada e promulgada pelo Congresso e que o governo não poderia processar e deliberar a respeito da denúncia sem que fosse efetivamente discutida.

Além disso, a Confederação argumentou que o ato do governo feriu a Constituição, pois o Poder competente para aprovar tratados normativos é o Congresso, e igualmente competente para aprovar ou referendar a denúncia.

A CUT também entrou com ação questionando o decreto.

## Votos

No julgamento, houve três vertentes diferentes de votos. A vertente ganhadora foi a improcedente.

### Improcedente

Os ministros Nelson Jobim e Teori Zavaski votaram pela improcedência da ação.

Jobim entendeu que "no sistema constitucional brasileiro, a denúncia de tratado internacional é feita unilateralmente pelo presidente da República, que é o órgão que representa o país na ação".

Teori considerou imprescindível a anuência do Congresso, mas reconheceu a existência de um "senso comum institucional" que justificaria o voto pela improcedência no caso concreto. Em seu voto, incluiu a condição de que futuros tratados que forem denunciados sejam submetidos à análise do Congresso, e que seja discutida possível modulação.

No mesmo sentido votou Dias Toffoli.

Para Toffoli, a denúncia pelo presidente da República de tratados internacionais aprovados pelo Congresso não prescinde de aprovação do Congresso para que produza seus efeitos no ordenamento jurídico. Em seu voto, o ministro formulou apelo ao legislador para que elabore disciplina acerca da denúncia de tratados internacionais, a qual preveja a chancela do Congresso como condição para produção dos efeitos.

Gilmar Mendes, André Mendonça e Nunes Marques aderiram à proposta de "voto conciliador" de Teori, e à tese de Toffoli.

### Parcialmente procedente

O relator da matéria, ministro Maurício Corrêa, e o ministro Carlos Ayres Britto votaram no sentido de que a ação é procedente em parte. Eles defendem que, assim como o Congresso Nacional ratifica os tratados internacionais, deve ser

ele o responsável a questioná-lo. Portanto, a revogação definitiva da eficácia do decreto depende de referendo do Congresso.

Para eles, o decreto presidencial em questão deve ter interpretação conforme o artigo 49, inciso I da Constituição, de forma a condicionar a denúncia da Convenção 158 da OIT ao referendo do Congresso.

#### Procedente

O ministro Joaquim Barbosa e a ministra Rosa Weber votaram pela procedência da ação.

Na avaliação de Joaquim Barbosa, da mesma forma que um acordo internacional, para vigorar no Brasil, precisa ser assinado pelo presidente da República e submetido à ratificação do Congresso Nacional, a extinção desse tratado deve passar pelo mesmo processo. Caso contrário, há violação do texto constitucional, uma vez que o processo legislativo não foi respeitado.

Sucessora de Ellen, a ministra Rosa Weber apresentou voto pela inconstitucionalidade formal do decreto. Seu voto partiu da premissa de que, nos termos da Constituição, leis ordinárias não podem ser revogadas pelo presidente da República, e o decreto que formaliza a adesão do Brasil a um tratado internacional, aprovado e ratificado pelo Congresso, equivale a lei ordinária.

Ministro Ricardo Lewandowski, antes de se aposentar, adiantou o voto e acompanhou integralmente a ministra Rosa Weber.

#### Pedidos de vista

A ação começou a ser julgada em 2003, com o voto do relator, ministro Maurício Corrêa, ocasião em que o ministro Nelson Jobim pediu vista.

Em 2006, Jobim proferiu voto-vista e o ministro Joaquim Barbosa pediu vista.

Em 2009, Barbosa deu voto-vista e a ministra Ellen Gracie pediu vista.

Em 2015, a ministra Rosa Weber, sucessora de Ellen, apresentou voto-vista e o ministro Teori Zavascki pediu vista.

Em 2016, quando Teori proferiu seu voto-vista, o ministro Dias Toffoli pediu vista.

Em 2022, a vista foi devolvida por Toffoli e o pedido veio de Gilmar Mendes.

Em 2023, Gilmar Mendes devolveu o caso para julgamento.

Processo: ADIn 1.625

<https://www.migalhas.com.br/quentes/387303/stf-valida-saida-da-convencao-de-oit-e-mantem-demissao-sem-justa-causa>

## **6.7 BRASIL: CIDH E REDESCA SE SOLIDARIZAM COM A TRAGÉDIA AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL E REAFIRMAM A IMPORTÂNCIA DE PROMOVER AÇÕES DE MAIOR ALCANCE DIANTE DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

*30 de maio de 2024*

Washington, D.C.- A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e sua Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) expressam sua solidariedade com o povo e o governo do Brasil diante da situação de emergência ambiental que estão enfrentando, causada pelas chuvas intensas e enchentes sem precedentes no Rio Grande do Sul.

A CIDH e a REDESCA lamentam a perda de mais de 150 vidas e o deslocamento de incontável número de pessoas devido às chuvas intensas e enchentes que afetam o estado do Rio Grande do Sul. A Defesa Civil informou, até o momento, 72 pessoas desaparecidas e 806 feridas. Esta situação é particularmente preocupante, pois aumenta o risco para grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, especialmente para as comunidades da linha de frente, e afeta de maneira desproporcional populações historicamente discriminadas, como povos indígenas, afrodescendentes, pessoas LGBTI, mulheres, crianças e adolescentes. A esse respeito, a partir de sua visita ao Brasil em 2023, a REDESCA já havia observado que diversas tragédias ambientais ocorridas no país impactaram essas pessoas de maneira diferenciada e desproporcional.

A CIDH e a REDESCA lembram, conforme destacado na Resolução 3/2021, que os impactos climáticos representam uma ameaça significativa ao gozo de uma ampla gama de direitos essenciais para uma vida digna, incluindo, inter alia, o direito à vida, à alimentação, moradia, saúde, água e ao meio ambiente saudável. Por essa razão, a CIDH e a Relatoria Especial apelam aos Estados para que fortaleçam urgentemente suas políticas públicas ambientais em resposta à emergência climática, em todos os níveis de governo e em cooperação com todos os poderes do Estado, reiterando seu compromisso e disposição para contribuir com esses esforços da melhor maneira possível.

**Nesse sentido, a CIDH e a REDESCA enfatizam a importância de incorporar uma perspectiva étnico-racial transversal para alcançar a justiça climática e eliminar as disparidades sociais e econômicas que impactam diferencialmente os afrodescendentes e outras comunidades étnicas em situações de vulnerabilidade.** Ao mesmo tempo, também pedem que seja garantida a participação efetiva e oportuna dessas pessoas na construção e implementação de todas as políticas sobre mudança do clima.

Nesse contexto, dados os princípios de progressividade, não regressão e precaução, o Estado deve avançar na criação e implementação de políticas públicas eficazes que previnam e mitiguem os danos causados pela mudança do clima, garantindo ao mesmo tempo a manutenção dos níveis de proteção ambiental já estabelecidos.

Para isso, devem seguir as obrigações estabelecidas **na Opinião Consultiva OC 23/17 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, como regular, supervisionar**

**e fiscalizar as atividades sob sua jurisdição que possam causar danos significativos ao meio ambiente**, e estabelecer um plano de contingência com medidas de segurança e procedimentos para minimizar a possibilidade de grandes acidentes ambientais, e mitigar os danos ambientais significativos que tenham ocorrido.

A CIDH e a REDESCA enfatizam que os princípios de participação, responsabilização, transparência e acesso à informação são diretrizes aplicáveis às políticas públicas com enfoque de direitos humanos. A implementação desse enfoque tem como objetivo contribuir para a redução das desigualdades, priorizar os direitos de pessoas e grupos historicamente discriminados e remover obstáculos à realização dos direitos, entre outros.

Especificamente em relação à situação em curso no Rio Grande do Sul, a CIDH e a REDESCA saúdam as medidas adotadas pelo governo federal e observam positivamente a cooperação com outros órgãos estatais, em vários níveis, no resgate das pessoas afetadas e na recuperação do estado. Também parabenizam o povo brasileiro por sua solidariedade com a população afetada.

Observam com preocupação a adoção de medidas que podem impactar negativamente a luta contra a emergência climática. Por exemplo, a aprovação do projeto de lei que exclui a silvicultura como atividade poluente. Da mesma forma, a exclusão de órgãos técnicos especializados no processo de liberação de agrotóxicos e as iniciativas que enfraqueceriam os mecanismos de fiscalização ambiental. A CIDH e a REDESCA alertam sobre a importância de promover ações de maior alcance em resposta à emergência climática.

A CIDH e a REDESCA fazem um apelo especial à solidariedade regional e internacional para enfrentar os riscos enfrentados pelas pessoas e grupos afetados por este desastre ambiental. Nesse sentido, ao cumprir suas obrigações, os Estados devem procurar fazê-lo levando em consideração a interdependência e indivisibilidade de todos os direitos, entendidos de forma integral e conjunta, sem hierarquia entre eles e exigíveis em todos os casos perante as autoridades competentes. Os Estados devem redobrar os esforços para garantir a disponibilidade de apoios econômicos e financeiros, como subsídios, empréstimos e doações para enchentes, bem como toda a assistência técnica e jurídica para acessá-los. A CIDH e a REDESCA continuarão seu monitoramento e diálogo constante com o estado e a sociedade brasileira afetada por este desastre.

A Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais é um escritório criado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) com o objetivo de fortalecer a promoção e proteção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais no continente americano, liderando os esforços da Comissão nesta matéria.

A CIDH é um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), cujo mandato decorre da Carta da OEA e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Comissão Interamericana tem o mandato de promover a

observância e a defesa dos direitos humanos na região e atua como órgão consultivo da OEA na matéria. A CIDH é composta por sete membros independentes que são eleitos pela Assembleia Geral da OEA a título pessoal e não representam seus países de origem ou residência.

<https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2024/120.asp>

## 6.8 EUA ACUSAM HYUNDAI E DUAS OUTRAS EMPRESAS DE USAR TRABALHO INFANTIL

30 de maio de 2024

O Departamento do Trabalho entrou com uma ação judicial acusando a Hyundai, um de seus fornecedores e uma empresa de recrutamento de pessoal de empregarem conjuntamente uma criança de 13 anos em uma linha de montagem de peças de peças de carroceria de automóveis no Alabama.

Na quinta-feira, o Departamento do Trabalho processou a Hyundai pelo uso de **trabalho infantil no Alabama**, responsabilizando a montadora de automóveis pelo emprego de crianças em sua cadeia de suprimentos, incluindo uma menina de 13 anos que trabalhava até 60 horas por semana na fabricação de peças de automóveis.

Na ação, ajuizada em um tribunal federal em Montgomery, Alabama, o departamento afirmou que a Hyundai era responsável pelo emprego de crianças em uma fábrica da Smart Alabama em Luverne, Alabama, que produz peças como painéis de carroceria que são enviados para uma fábrica da Hyundai em Montgomery. O processo também alega que uma agência de recrutamento de pessoal, a Best Practice Service, recrutou as crianças para trabalhar na fábrica do fornecedor.

Em um comunicado, a Hyundai disse que o trabalho infantil “não é consistente com os padrões e valores que temos como empresa”. **Acrescentou que o Departamento do Trabalho usou “uma teoria jurídica sem precedentes que responsabilizaria injustamente a Hyundai pelas ações de seus fornecedores”.**

A Smart não respondeu imediatamente a um pedido de comentário. Os representantes da Best Practice Service, que não está mais em atividade, não puderam ser contatados para comentar.

De julho de 2021 a fevereiro de 2022, uma menina de 13 anos trabalhou na fábrica da Smart, onde foi recrutada para trabalhar pela Best Practice Service, segundo o processo. O processo também alegou que duas outras crianças foram empregadas na fábrica.

O Departamento do Trabalho afirmou que, com o emprego de crianças em seu fornecedor, a Hyundai estava violando a cláusula de “produtos quentes” da **Fair Labor Standards Act**, que impede o **comércio interestadual de produtos “que foram produzidos em violação do salário mínimo, das horas extras ou das cláusulas de trabalho infantil”** dessa lei.

“As empresas não podem se eximir da responsabilidade culpando os fornecedores ou as empresas de recrutamento de pessoal pelas violações do trabalho infantil quando, na verdade, elas próprias também são empregadoras”, disse Seema Nanda, diretora jurídica do Departamento do Trabalho, em um comunicado na quinta-feira.

O processo foi aberto depois que investigações da Reuters e do The New York Times documentaram o uso de **mão de obra infantil por fornecedores de empresas automobilísticas**. Em 2022, a Reuters descobriu que a Smart Alabama havia usado trabalho infantil em suas instalações e que a Kia, que faz parte do mesmo conglomerado sul-coreano que a Hyundai, também havia usado trabalho infantil no Sul. Uma investigação realizada em 2023 pelo The Times encontrou crianças empregadas nos fornecedores da General Motors e da Ford Motor.

A Hyundai importa muitos de seus veículos da Coreia do Sul, mas fez grandes investimentos em fábricas no Sul, gastando quase US\$ 8 bilhões em uma fábrica de veículos elétricos na Geórgia. O sindicato United Automobile Workers disse que espera organizar os trabalhadores da fábrica da Hyundai em Montgomery.

Adaptado pela SCIT. Original em : <https://www.nytimes.com/2024/05/30/business/hyundai-child-labor-lawsuit.html>

## 6.9 BRASIL BUSCA ACORDO SOBRE EQUIDADE DE GÊNERO E TRANSIÇÃO DIGITAL NO TRABALHO

*31 de maio de 2024*

*Grupo de Trabalho tenta acordo após 2 anos. Questões geopolíticas impediram consenso até agora*

Depois de dois anos sem chegar a um consenso, o Grupo de Trabalho e Emprego do G20 tem o desafio de chegar a uma declaração final na Cúpula deste ano, com uma pauta centrada em quatro prioridades propostas pelo Brasil: criação de emprego de qualidade e promoção de trabalho decente para combater a pobreza; transição justa em face das transformações digitais e energéticas; uso de tecnologia para melhorar a qualidade de vida; e equidade de gênero e promoção de diversidade no mundo do trabalho.

Integrantes do grupo, coordenado pelo Ministério do Trabalho, reuniram-se esta semana na sede da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O documento precisa estar pronto até o fim de julho, para a última reunião de técnicos e ministros do Trabalho dos 19 países do G20 e da União Europeia e União Africana.

A coordenadora-chefe da assessoria especial de assuntos internacionais do Ministério do Trabalho, Maíra Lacerda, diz-se otimista com a perspectiva de um consenso. O plano é concentrar o documento nos temas do trabalho e evitar questões geopolíticas, que vêm impedindo um acordo desde o início da guerra na Ucrânia.

— Na hora de fechar o texto, o combinado é que se foque no mundo do trabalho. Espero que, na hora de produzir o texto, isso se mantenha. A declaração tem força. Se a gente consegue estabelecer alguma diretriz em relação ao mundo do trabalho entre as maiores economias, consegue proteger os trabalhadores dessas economias e, talvez, de todo o mundo — diz Maíra.

Diretor da OIT para o Brasil, o economista Vinicius Pinheiro acredita que a presidência brasileira no G20 conseguirá administrar esse impasse:

— Uma vez superada essa questão geopolítica, é possível chegar a uma declaração com avanços nas áreas que foram colocadas, como gênero, transição justa, tecnologia e promoção do emprego para combate à pobreza.

#### Igualdade salarial

O tema que mais avançou foi o de equidade de gênero e promoção da diversidade no trabalho. A experiência brasileira da Lei de Igualdade Salarial, que obriga o pagamento de salários iguais para homens e mulheres na mesma função, foi apresentada como exemplo do que pode ser feito.

A coordenação brasileira, em parceria com a OIT, também busca mais signatários da Coalizão Internacional pela Igualdade Salarial (Epic, pela sigla em inglês). O tema é um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU). A Espanha acaba de entrar para a coalizão, e a expectativa de Maíra é ter mais um ou dois países aderindo:

— A questão da igualdade salarial é um tema antigo que permanece e ainda é sensível em alguns lugares.

Pinheiro lembra que há ações na Justiça de entidades empresariais contra a Lei de Igualdade Salarial:

— A política de equidade salarial pode parecer uma coisa óbvia, do ponto de vista do imperativo ético, mas mesmo no Brasil existem ações contra. São temas que, a princípio, parecem ser consensuais, mas onde existem divergências e dificuldades de consensos.

A chefe da divisão de mercados de trabalho do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Laura Ripani, cita o estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) que estima alta de 23% a 26% do PIB de América Latina e Caribe se essa diferença for zerada:

— É muita coisa. É um número muito poderoso, porque é difícil aumentar o PIB. Mulheres não participam tanto do mercado de trabalho quanto os homens e, em geral, têm empregos piores.

#### Trabalho em plataforma

No caso da diversidade, países como Indonésia e Arábia Saudita foram formalmente contra o uso do termo LGBTQIA+, questão classificada como “mais espinhosa” por Maíra. Uma opção é usar expressões mais amplas.

Outro tema de destaque nas discussões é o da transição justa, conceito que engloba as transformações digitais e energéticas. Estudo de BID e OIT estima saldo líquido de 15 milhões de postos de trabalho em América Latina e Caribe na transição para uma economia de emissão zero de carbono. O número considera a criação de 22,5 milhões de empregos e a eliminação de 7,5 milhões em áreas como combustíveis fósseis e alimentos de origem animal.

— É importante pôr em prática políticas de treinamentos, upskilling (aprimoramento de competências), reskilling (desenvolvimento de novas habilidades). Isso será essencial para mover as pessoas de vagas que serão fechadas para os novos postos de trabalho dessa economia verde. Esse tema deve estar presente nas próximas reuniões do grupo de trabalho — diz Laura, do BID.

No âmbito do debate sobre novas tecnologias, um dos tópicos é o dos trabalhadores por plataformas, como motoristas de Uber e entregadores de iFood. Pinheiro diz que os países têm avançado de maneira distinta na regulamentação:

— Uns optaram por regularizar totalmente, como uma carteira de trabalho, principalmente europeus. Outros consideram o trabalhador como autônomo, como asiáticos, ou uma forma mista, caso do Brasil, em que há autonomia, mas com direitos.

A complexidade dos temas, que são transversais e conectados, é outro obstáculo, ressalta o pesquisador do Instituto de Estudos Avançados da USP e do grupo Transformação Digital e Sociedade da PUC-SP, Atahualpa Blanchet. Um exemplo é a transição para a economia verde e a igualdade de gênero e diversidade:

— Sabemos que os mais vulneráveis são os mais afetados e com mais dificuldade de se recuperarem.

O Grupo de Trabalho lançou um portal com políticas públicas que promovam inclusão e recriou o subgrupo para debater renda e desigualdade.

## Mudanças climáticas

Se as mudanças climáticas já eram prioridade do Brasil, as enchentes no Rio Grande do Sul renovaram a relevância da pauta. Blanchet diz que são necessárias regulações e políticas públicas para evitar a exposição dos trabalhadores aos efeitos dessas mudanças. Estudos da OIT estimam que 70,9% da força de trabalho mundial estão expostos ao calor excessivo — 2,4 bilhões de trabalhadores. Em 2000, eram 65,5%.

Prioridades definidas pela coordenação brasileira

1. Criação de emprego de qualidade e promoção de trabalho decente como forma de garantir a inclusão social e eliminar a pobreza e a fome
2. Imperativo de uma transição justa em face das transformações digitais e energéticas
3. Uso de tecnologias como meio de melhorar a qualidade de vida de todos
4. Equidade de gênero e promoção de diversidade no mundo do trabalho

<https://oglobo.globo.com/mundo/g20-no-brasil/noticia/2024/05/31/brasil-busca-acordo-sobre-equidade-de-genero-e-transicao-digital-no-trabalho.ghtml>

## 6.10 OCDE atualiza as diretrizes de due diligence corporativa

*08 de junho de 2024*

*A OCDE atualizou suas diretrizes sobre práticas de due diligence para proteger os direitos humanos e o meio ambiente ao longo das cadeias de valor em 8 de junho.*

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o clube global de países ricos, **divulgou suas diretrizes atualizadas para uma conduta empresarial responsável** na quinta-feira (8 de junho), enquanto as partes interessadas na UE continuam negociando novas regras de responsabilidade corporativa.

As diretrizes da OCDE, adotadas por 51 governos, incluindo todos os estados-membros da UE, exceto Bulgária, Chipre e Malta, estabelecem princípios e padrões voluntários para garantir que as empresas multinacionais incorporem práticas de due diligence, identifiquem e atenuem riscos e corrijam impactos adversos ao longo de sua cadeia de valor.

**Juntamente com os princípios orientadores da ONU sobre negócios e direitos humanos e a Declaração Tripartite da OIT, eles representam a referência internacional para práticas de due diligence.**

Allan Jorgensen, diretor do Centro de Conduta Empresarial Responsável da OCDE, disse que a atualização é importante, pois as diretrizes fornecem “uma linha de base

global” para iniciativas de due diligence e são adotadas por governos que representam dois terços do comércio global.

“Elas são amplamente usadas por empresas em cadeias de suprimentos globais em todos os setores e são cada vez mais usadas como ponto de referência para a elaboração de políticas pelos governos”, disse ele ao EURACTIV, apontando para várias iniciativas, incluindo a proposta de diretiva de due diligence de sustentabilidade corporativa (CSDDD) que está sendo negociada atualmente em nível da UE.

Parlamento da UE concorda com posição comum sobre lei de due diligence corporativa

Apesar da resistência de última hora contrapartes importantes do texto, os legisladores da UE adotaram uma posição comum sobre as regras propostas pela UE para tornar as empresas responsáveis por violações de direitos humanos e ambientais ao longo de suas cadeias de valor, abrindo caminho para negociações com os estados-membros.

“A atualização é algo que deve ter um impacto” nessas discussões, disse ele, acrescentando que as diretrizes já foram incorporadas às leis de due diligence na Alemanha e na França, bem como a algumas legislações setoriais, como a lei de minerais de conflito da UE.

Ao contrário das leis nacionais e da UE, que estabelecem requisitos obrigatórios, as diretrizes da OCDE permanecem voluntárias.

A atualização das diretrizes - atualizadas pela última vez em 2011 - entra em vigor a partir de 8 de junho e diz respeito principalmente às recomendações de due diligence relacionadas a clima, tecnologia, uso de serviços e produtos e proteção de pessoas em situação de risco.

Clima, tecnologia e uso

De acordo com a atualização, as empresas devem garantir que suas metas de redução de emissões sejam baseadas na ciência, alinhadas com as metas de temperatura acordadas no Acordo de Paris e atualizadas com as avaliações do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas).

Além disso, as diretrizes atualizadas estabelecem recomendações sobre a devida diligência relacionada ao uso da tecnologia, que está se tornando cada vez mais relevante, especialmente no contexto da mídia social e da inteligência artificial, disse Jorgensen.

As diretrizes também se concentram de forma mais geral nas verificações de due diligence na parte downstream da cadeia de valor. Por exemplo, a forma como um produto será ou poderá ser usado também deve fazer parte das avaliações de due diligence das empresas, de acordo com as diretrizes atualizadas.

Tanto o conceito de metas climáticas baseadas na ciência quanto os requisitos de due diligence sobre o uso de produtos e serviços foram recentemente excluídos da posição do Parlamento Europeu sobre a lei CSDDD e é improvável que ressurgam durante as negociações atuais com os estados-membros.

#### Corrupção e defensores de direitos

A atualização da OCDE fortalece as recomendações para combater a corrupção, vista como um dos principais facilitadores de impactos adversos ao longo das cadeias de valor. Além de subornos, as diretrizes agora incluem outras formas de corrupção, como tráfico de influência, desvio de verbas e uso indevido de doações.

De acordo com a OCDE, as empresas também devem aumentar a atenção aos impactos adversos sobre os direitos humanos, os defensores do meio ambiente e os povos indígenas.

As diretrizes atualizadas pedem que as empresas se abstenham de represálias contra aqueles que levantam preocupações e investigam suas atividades, e aumentam a orientação em relação ao consentimento livre, prévio e informado, que permite que os povos indígenas deem ou neguem o consentimento para projetos que os afetem ou a seus territórios.

Em sua posição sobre a CSDDD, o Parlamento Europeu acrescentou uma referência à necessidade de levar em conta a corrupção ao realizar a devida diligência e enfatizou que as empresas devem evitar qualquer dano aos defensores dos direitos vinculados às suas atividades, ao mesmo tempo em que se envolvem com eles como partes interessadas relevantes.

Essas emendas estarão sujeitas a negociações com os estados-membros da UE nos próximos meses.

Adaptado pela SCIT. Original em: <https://www.euractiv.com/section/economy-jobs/news/oecd-updates-corporate-due-diligence-guidelines/>

## 6.11 Presidente cumpre agendas internacionais na Europa

*11 de junho de 2024*

*Em Genebra, Lula participa do Fórum Inaugural da Coalizão para Justiça Social, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na Itália, se reúne com lideranças do G7*

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva cumpre agendas internacionais em Genebra, na Suíça, e em Borgo Egnazia, na Itália, nesta semana. Na visita à Europa, Lula se reúne com lideranças mundiais e de organizações internacionais, **participa do Fórum Inaugural da Coalizão para Justiça Social da OIT** e integra as discussões da Cúpula do G7.

A participação do presidente no **Fórum Inaugural da Coalizão para Justiça Social, em Genebra, no dia 13, trata do enfrentamento das desigualdades sociais, da concretização de direitos trabalhistas integrados a direitos humanos, da expansão da capacidade e acesso aos meios produtivos e da promoção do trabalho decente.**

O fórum é iniciativa do diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Gilbert Hounbo, ao lado de quem Lula exercerá a co-presidência da coalizão. Em briefing à imprensa nesta segunda-feira, 10 de junho, no Palácio Itamaraty, o embaixador Carlos Márcio Cozendey, secretário de Assuntos Multilaterais Políticos do Ministério das Relações Exteriores (MRE), relatou detalhes da agenda.

“Os países vão apresentar iniciativas, projetos e ações em torno desses temas. Depois da abertura vão ser realizados três painéis: Construir a resiliência das sociedades, Melhoria da coerência de políticas econômicas e sociais e Promoção do diálogo social para a prosperidade”, destacou o embaixador.

G7 — A convite da primeira-ministra, Giorgia Meloni, o presidente Lula visita na sequência a Itália, onde participa da Cúpula do G7. É a oitava vez que o presidente brasileiro é convidado a participar do segmento externo do grupo. Às 13h do dia 14, Lula será recepcionado e fará um discurso na sessão substantiva do bloco.

A sessão será das 14h às 17h30 e os temas serão: inteligência artificial, energia, África e Mediterrâneo. O Papa Francisco participará da sessão e será o orador inicial de Inteligência Artificial e Energia. O presidente da União Africana, Ould Ghazouani, será o orador inicial sobre África e Mediterrâneo.

“Eu diria que um eixo norteador provável da fala do presidente Lula durante o discurso no dia 14 é como esses temas se relacionam com a Presidência brasileira do G20, como o lançamento da Aliança Global Contra a Fome, por exemplo. O presidente fará uma apresentação dos objetivos brasileiros ligados à economia digital, transição energética e promoção da paz”, disse o embaixador Maurício Lyrio, secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do MRE.

Lyrio pontou que o Brasil compartilha valores que congregam os países do G7, como o fortalecimento da democracia, a modernização econômica e a proteção do meio ambiente e dos direitos humanos.

**BILATERAIS** – Ao fim do encontro, os líderes seguem para reuniões bilaterais. Até o momento, o presidente Lula tem reuniões bilaterais confirmadas com o Papa Francisco, com o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, com o presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa, e com a presidenta da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen.

Deverão estar presentes na Cúpula do G7 líderes de África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Egito, Emirados Árabes Unidos, Índia, Mauritânia (na condição de presidente de turno da União Africana), Nigéria, Quênia, Tunísia e Turquia; e dirigentes dos seguintes organismos internacionais: Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

**HISTÓRICO** — O G7 foi criado em 1975, por iniciativa do presidente francês Valéry Giscard d’Estaing, com o objetivo de reunir os países mais industrializados do mundo à época para tratar de questões de política econômica de interesse comum. Atualmente, os países-membros são: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Em termos econômicos, o G7 hoje já não abrange as sete maiores economias do mundo: de acordo com dados do FMI em 2023, China e Índia são, respectivamente, a segunda e a quinta maiores economias do mundo em PIB nominal.

[https://www.diplomaciabusiness.com/presidente-cumpre-agendas-internacionais-na-europa/?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaiaicQmFxfZJgo8JN5GE1gzD8o8GWL0ndVEbZLBVrNVkF\\_mIrgXVTmeHAMA\\_aem\\_ARbGDX6APAsJagcqlLuDc4\\_7HAs5Vnc\\_ywrqnqnnKFY6syl8jFRUx4HepCGtJfZk5-8AU5ObeTf6B-13MuRPaWsq](https://www.diplomaciabusiness.com/presidente-cumpre-agendas-internacionais-na-europa/?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaiaicQmFxfZJgo8JN5GE1gzD8o8GWL0ndVEbZLBVrNVkF_mIrgXVTmeHAMA_aem_ARbGDX6APAsJagcqlLuDc4_7HAs5Vnc_ywrqnqnnKFY6syl8jFRUx4HepCGtJfZk5-8AU5ObeTf6B-13MuRPaWsq)

## **6.12 Quitação de contribuições do Brasil a organismos internacionais –**

03 de julho 2024

*O Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) informam que, no primeiro semestre de 2024, foram quitados R\$ 847 milhões referentes a compromissos do Brasil com organismos internacionais.*

Destaca-se a quitação integral da contribuição regular à Organização das Nações Unidas, no valor de R\$ 325 milhões. O pagamento foi registrado publicamente pela ONU, em 17/5, conforme prática de reconhecer e agradecer aos Estados-membros que quitam integralmente suas contribuições ao orçamento regular. O Brasil integra o quadro de honra de países que efetuaram o pagamento ainda no primeiro

semestre do ano. Trata-se da primeira vez na última década em que esse pagamento é quitado pelo Brasil na primeira metade do ano.

Foram também saldadas as contribuições à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); à Organização Mundial da Saúde (OMS); à **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**; à Organização Mundial do Comércio (OMC); à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); à Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI); à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); e à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), entre outros organismos internacionais com atuação em áreas prioritárias da política externa brasileira.

Na esfera regional, o Brasil se encontra em dia junto à **Organização dos Estados Americanos (OEA)**, à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), à Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), entre outros organismos. Além disso, foram pagas as contribuições referentes à Secretaria do MERCUSUL (SM), ao Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL (TPR).

O país também saldou compromissos importantes na área de meio ambiente e mudança do clima, tais como a Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo), a Convenção de Combate à Desertificação (UNCCD) e a Convenção sobre Mercúrio (Convenção de Minamata).

Esse quadro de adimplência é reflexo do trabalho conjunto do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Ao honrar suas contribuições junto a organismos internacionais, o Brasil fortalece sua atuação no cenário global, reafirma o compromisso com o multilateralismo e reforça a integração regional. Trata-se de continuidade aos esforços empreendidos em 2023, quando o Brasil pagou R\$ 4,6 bilhões em compromissos financeiros, incluindo passivos de anos anteriores, distribuídos entre contribuições regulares a organismos internacionais, integralizações de cotas de bancos multilaterais e recomposições de fundos internacionais.

[https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/quitacao-de-contribuicoes-do-brasil-a-organismos-internacionais-2013-nota-conjunta-mre-mpo#:~:text=IMPrensa%20N%C2%BA%20282-,Quita%C3%A7%C3%A3o%20de%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20do%20Brasil,internacionais%20%E2%80%93%20Nota%20Conjunta%20MRE%2FMPO&text=O%20Minist%C3%A9rio%20das%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Exterior,do%20Brasil%20com%20organismos%20internacionais](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/quitacao-de-contribuicoes-do-brasil-a-organismos-internacionais-2013-nota-conjunta-mre-mpo#:~:text=IMPrensa%20N%C2%BA%20282-,Quita%C3%A7%C3%A3o%20de%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20do%20Brasil,internacionais%20%E2%80%93%20Nota%20Conjunta%20MRE%2FMPO&text=O%20Minist%C3%A9rio%20das%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Exterior,do%20Brasil%20com%20organismos%20internacionais)

### 6.13 Jovens venezuelanos e colombianos formam-se no projeto Aprendizagem Profissional Inclusiva

03 de Julho 2024

Depois de dez meses de aulas e de aplicação prática do conhecimento, 15 participantes do projeto Aprendizagem Profissional Inclusiva (API) receberam certificado de conclusão do curso de Assistente Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (Senai-DF). A cerimônia ocorreu na tarde de 28 de junho, na escola de Taguatinga.

O projeto API, que teve início no município de Cristalina (GO), em 2019, tem o objetivo de fomentar a formação técnico-profissional de jovens aliada ao desenvolvimento humano. No DF, é coordenado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Agência da ONU [Nações Unidas] para as Migrações (OIM).

O financiamento é da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); do Projeto Oportunidades, da OIM; e **do Ministério Público do Trabalho**. A realização da primeira edição no Distrito Federal foi do Senai-DF, que ministrou o curso, e da Brasal Refrigerantes, que empregou os estudantes. O projeto teve o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social do DF.

A turma foi composta por jovens migrantes da Colômbia e da Venezuela. Na cerimônia de formatura, ao parabenizar os alunos pela conclusão do curso, o oficial de projetos da OIT Erik Ferraz destacou a importância do conhecimento para o crescimento pessoal e profissional e para a solução de problemas sociais.

“Somente assim, com educação de qualidade, com capacitação, vamos conseguir eliminar problemas sérios que temos na nossa sociedade hoje, como o trabalho infantil”, afirmou. “Lá na frente, à medida que as oportunidades forem surgindo, vocês poderão mudar a realidade de outros jovens, de outras pessoas que encontrarem nesta jornada”, declarou Ferraz.

A gerente executiva de Educação do Senai-DF, Valéria Silva, chamou a atenção para a necessidade de que os jovens sigam desenvolvendo competências para o mercado de trabalho, inclusive socioemocionais. “O mercado vem procurando pessoas com perfis mais avançados e que estão sempre em busca de conhecimento. Apesar de hoje ser o dia da formatura, após dez meses de curso, vocês precisam compreender que esse é um ponto de partida e que há muito caminho pela frente”, disse.

Já a coordenadora de projetos da OIM Thais La Rosa lembrou a trajetória dos estudantes. “Muitos de vocês atravessaram literalmente terrenos áridos que só o processo migratório pode proporcionar. Mas costumo dizer que há pelo menos duas características comuns a todas as pessoas migrantes, que são a coragem e a resiliência. Isso é muita coisa para trazer na bagagem”, enfatizou.

## Experiência na indústria

Michelle Arboleda, de 19 anos, foi um dos concluintes do projeto, que lhe possibilitou a primeira experiência no mercado de trabalho. “Foi extremamente boa, superou as minhas expectativas e senti que influenciou diretamente meu autoconhecimento e a minha autoconfiança. A gente ingressa no mercado cheio de insegurança, sem saber como funciona, e o projeto ajudou demais nisso”, conta a colombiana, que está no Brasil há seis anos.

Para receber o certificado, Michelle e os colegas passaram por 800 horas de capacitação — metade em formação teórica no Senai-DF e a outra metade, prática, na empresa Brasal Refrigerantes, em contrato com garantia dos direitos e das obrigações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Eles aprenderam a executar rotinas administrativas relacionadas a áreas como recursos humanos, marketing, logística e contabilidade, com atenção a procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Coordenadora de Desenvolvimento Humano na Brasal Refrigerantes, Cláudia Soares agradeceu aos alunos e aos familiares deles, que estavam na plateia, pela confiança no projeto. “Nós aprendemos muito. Foi uma troca muito rica e estamos muito felizes e orgulhosos por saber que vocês conseguiram concluir essa etapa.”

Quem também cumprimentou os estudantes foi o assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social Aquiles Alencar, que elogiou o trabalho em rede feito pelas instituições envolvidas na iniciativa: “Quando a gente fala em mercado de trabalho, a gente está pensando no ser humano, no cidadão como um todo, e essa inserção é imprescindível para a garantia dos direitos dos nossos cidadãos”.

Ao se dirigir aos concluintes do curso, a procuradora do Ministério Público do Trabalho Geny Helena Fernandes Marques citou a obra *Indignai-vos*, de Stéphane Hessel, um dos autores da Declaração Universal dos Direitos Humanos. “O que nos move é a indignação. Vocês estão em momento de vitória, recebendo um certificado que muda a vida de vocês não pelo certificado em si, mas pelo processo por que passaram. Vocês estão saindo pessoas melhores e comprometidas e, tenho certeza, com uma capacidade de se indignar e de mudar o mundo”, acredita Geny.

<https://www.sistemafibra.org.br/senai/40-noticias/destaques/1706-jovens-venezuelanos-e-colombianos-formam-se-no-projeto-aprendizagem-profissional-inclusiva>

## 6.14 XII Diálogo de Alto Nível sobre Direitos Humanos entre o Brasil e a UE- Declaração Conjunta

5 de julho de 2024

*Ocorreu em Brasília, no dia 5 de julho de 2024, o XII Diálogo de Alto Nível sobre Direitos Humanos entre o Brasil e a União Europeia.*

O Secretário de Assuntos Políticos Multilaterais, Embaixador Carlos Márcio Cozendey, foi o chefe da delegação brasileira. O Representante Especial da UE para Direitos Humanos, Embaixador Olof Skoog, liderou o lado europeu.

O Diálogo foi uma oportunidade renovada para uma troca frutífera de pontos de vista sobre questões bilaterais e multilaterais relacionadas à promoção e proteção dos direitos humanos.

O Brasil e a UE abordaram temas de interesse mútuo, como igualdade de gênero, migrantes e refugiados, discriminação racial, direitos LGBTQIA+, povos indígenas, defensores de direitos humanos, integridade da informação e discurso de ódio e **empresas e direitos humanos**. Foram compartilhadas boas práticas e desafios enfrentados em seus territórios de forma verdadeira e construtiva.

A segunda parte do Diálogo foi dedicada à proteção dos direitos humanos em fóruns multilaterais. Tendo em vista os próximos debates no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, do qual o Brasil é membro, e na Terceira Comissão da Assembleia Geral, foram abordadas situações específicas de países, bem como outras questões relevantes, a exemplo da renovação da Década Internacional dos Direitos dos Afrodescendentes.

O Encontro da Sociedade Civil Brasil-UE, realizado em 28 de junho, antecedeu o Diálogo. Foi uma oportunidade única para os membros da sociedade civil e organizações de direitos humanos discutirem como podem contribuir para a proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil e na União Europeia, especialmente, no que diz respeito à proteção dos grupos mais vulneráveis. A sociedade civil tem desempenhado papel central na consolidação da parceria em direitos humanos entre o Brasil e a UE desde o seu início.

A 12ª edição do Diálogo demonstrou o compromisso de ambas as partes em cooperar e continuar a defender e promover os direitos humanos, bem como em combater violações. Trata-se de um compromisso baseado em valores e princípios compartilhados, como democracia, direitos humanos, liberdades fundamentais, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

O Brasil e a UE também renovaram sua promessa de engajarem-se em interações regulares e em acompanhamento operacional, aprofundando ainda mais essa cooperação duradoura.

O próximo Diálogo será realizado em Bruxelas, em 2025.

[https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xii-dialogo-de-alto-nivel-sobre-direitos-humanos-entre-o-brasil-e-a-ue-declaracao-conjunta-brasilia-5-de-julho-de-2024](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xii-dialogo-de-alto-nivel-sobre-direitos-humanos-entre-o-brasil-e-a-ue-declaracao-conjunta-brasilia-5-de-julho-de-2024)

## **6.15 Funcionária chamada de “marmita do chefe” por colegas será indenizada**

18 de julho de 2024

A 11ª câmara do TRT da 15ª região determinou que uma empresa pague indenização por danos extrapatrimoniais devido a assédio sexual e moral contra uma funcionária. O valor fixado foi de R\$ 43.519,40, incluindo também os danos morais associados a uma doença ocupacional. O acórdão também condenou a empresa a implementar medidas preventivas para combater a violência de gênero no ambiente de trabalho.

O colegiado, ao avaliar o recurso da reclamante, constatou que as provas apresentadas confirmaram os atos de assédio sexual e moral cometidos pelo superior hierárquico da funcionária. Estes atos incluíam manipulação emocional, abuso de poder e comentários desrespeitosos e objetificadores.

No autos, também foi comprovado que os colegas de trabalho faziam piadas humilhantes e se referiam à funcionária de maneira depreciativa, utilizando expressões como “marmita do chefe” e insinuando que sua posição profissional estava ligada a favores sexuais.

O acórdão destacou que “a omissão do empregador em adotar medidas eficazes para coibir o assédio moral e sexual justifica a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por danos morais”.

Para o colegiado, o comportamento abusivo do superior, caracterizado pela objetificação e intimidação das subordinadas, resultou em violência de gênero e na inferiorização das mulheres, criando um ambiente de trabalho hostil e prejudicial à saúde mental. A atitude dos colegas, que promoveram a exclusão social da vítima, gerando desqualificação, humilhação e isolamento, também foi considerada prejudicial à saúde da trabalhadora.

No acórdão, as condições de trabalho foram reconhecidas como fatores que contribuíram para o estresse, depressão e ansiedade da empregada, justificando a indenização também por esse motivo.

Por fim, a empresa também foi condenada a **realizar campanhas de conscientização sobre violência de gênero, assédio sexual e moral**, registrando esses eventos e incluindo mensagens educativas nos recibos de pagamento. Esta medida foi determinada devido ao impacto coletivo da lesão, que transcende o âmbito individual.

Sob a relatoria do desembargador João Batista Martins César, **a decisão foi baseada no protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, seguindo recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos e do Conselho Nacional de Justiça**. Este protocolo visa apoiar a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas resoluções CNJ 254/20 e 255/20, voltadas para o combate à violência contra as mulheres e o incentivo à participação feminina no Judiciário. O processo tramita sob sigilo.

<https://correiodeminas.com.br/2024/07/18/funcionaria-chamada-de-marmita-do-chefe-por-colegas-sera-indenizada/>

## **6.16 G20: Presidente Lula e diretor-geral da OIT dialogam sobre Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e mudanças no mundo do trabalho**

24 de julho de 2024

*O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Gilbert F. Houngbo, se reuniram nesta quarta-feira, 24 de julho, no Rio de Janeiro, no contexto do evento de pré-lançamento da Aliança Global contra a Fome e Pobreza.*

**Os dois trataram do tema, prioridade brasileira à frente da Presidência do G20, e dialogaram sobre mudanças recentes no mundo do trabalho.** O presidente Lula abordou ainda a iniciativa do Governo Federal de propor um projeto de lei ao Congresso para discutir a regulação das atividades de motoristas por aplicativo, com a intenção de preservar direitos mínimos aos representantes da categoria.

"A OIT saúda a iniciativa da G20, sob a presidência do Brasil, para a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, à qual nos juntaremos e apoiaremos. A coordenação internacional é fundamental e complementa os objetivos da Coalizão Global para a Justiça Social.", disse o diretor-geral da OIT.

O encontro bilateral após a reunião entre o presidente Lula e o diretor-geral da OIT em 13 de junho passado, em Genebra, na Suíça, durante o Fórum Inaugural da Coalizão Global para Justiça Social, realizado no âmbito da 112ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. O Fórum reuniu mais de 1.200

representantes de membros da Coalizão em três diálogos temáticos de alto nível em torno dos seguintes temas: construção da resiliência das sociedades; melhoria da coerência entre as políticas econômicas e sociais; e promoção do diálogo social para a prosperidade compartilhada.

A Coalizão Global pela Justiça Social foi lançada em 2023 e já conta com mais de 300 membros, incluindo governos, organizações de trabalhadores e empregadores, organizações multilaterais e nacionais e instituições financeiras, organizações acadêmicas e ONGs internacionais. Até o momento, o Brasil está representado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Confederação Nacional da Indústria, o Ipea e a Unicamp.

No evento em Genebra, o presidente Lula falou sobre o enfrentamento das desigualdades sociais, concretização de direitos trabalhistas integrados a direitos humanos, expansão da capacidade e acesso aos meios produtivos e promoção do trabalho decente. Na ocasião, em reunião bilateral com o diretor-geral da OIT, o presidente do Brasil também abordou as preocupações do trabalho no século XXI, citando a precariedade das novas formas de emprego.

#### Aliança Global

A ideia de formar a Aliança contra a Fome e a Pobreza é uma iniciativa do presidente Lula, que foi inicialmente proposta quando o Brasil participou da Cúpula do G20 em Nova Delhi, na Índia, em 2023, e está sendo trabalhada durante a atual presidência brasileira do grupo.

Uma Força-Tarefa, integrada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Fazenda (MF), se reuniu diversas vezes para chegar a um consenso, entre mais de 50 delegações internacionais, sobre os documentos fundacionais da Aliança. A partir de agora, a aliança está aberta à adesão de governos, organizações internacionais, instituições de conhecimento, fundos e bancos de desenvolvimento e instituições filantrópicas.

<https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/g20-presidente-lula-e-diretor-geral-da-oit-dialogam-sobre-alianca-global>

### **6.17 No G20, Brasil e Estados Unidos tratam de parceria inédita para promoção do trabalho digno**

25 de julho de 2024

*No ano em que os países que representam as maiores economias da América comemoram 200 anos de diplomacia, Luiz Marinho, ministro do Trabalho e Emprego*

*no Brasil, e Julie Su, secretaria interina do Departamento de Estado do Trabalho dos EUA, reforçaram seus vínculos com avanços na Parceria pelos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras.*

**No último ano, os presidentes da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e dos Estados Unidos da América (EUA), Joe Biden, lançaram uma parceria bilateral pelos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras.** A iniciativa inédita entre os países surgiu com o objetivo de **promover o trabalho digno**, tema que neste ano baliza não somente a agenda das duas nações mas do G20, que congrega mais 17 países, além da União Africana e União Europeia.

“É a primeira vez em mais de 500 anos da história do Brasil em que sentamos com o presidente da República americano, em igualdade de condições, para discutir um problema crônico, que é a questão da precarização do mundo do trabalho”, disse o presidente Lula na ocasião do lançamento, em Nova York.

Assim, aproveitando a oportunidade das reuniões técnica e ministerial do Grupo de Trabalho em Emprego nesta semana, em Fortaleza, Brasil e EUA voltaram a sentar para tratar da parceria, que no início da semana já havia avançado ao lançar uma chamada pelos direitos dos trabalhadores em relação ao estresse térmico. O **Chamado à Ação, junto a Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, constitui-se em uma campanha com foco no diálogo social, pesquisa, conscientização e cooperação internacional para lidar com as consequências do calor extremo no trabalho setorial, nacional e internacional.

O ministro Luiz Marinho informou que a Alemanha aderiu ao chamado à ação, e que o debate de adaptação às mudanças climáticas precisa estar alinhado aos temas trabalhistas. **"As transições energéticas precisam incluir a todos e a todas, não podemos ter transições em que parcelas de trabalhadores e de povos sejam excluídas nesse processo. Então, espero que todos ministros do Trabalho incorporem isso, venham trabalhando para que isso seja visto em sua plenitude. Pois a transição precisa chegar no chão da fábrica, nas empresas, no ambiente de trabalho. Isso tem que ser observado"**, colocou ele.

Já ontem (24), as nações que representam as maiores economias do continente americano, realizaram o "Diálogo de Alto Nível com Trabalhadores no âmbito da parceria Lula-Biden". Participaram, pelo Brasil, o ministro do Trabalho e Emprego,

Luiz Marinho e, pelo país estadunidense, a secretária interina do Departamento de Estado do Trabalho dos EUA, Julie Su. Junto às forças sindicais dos dois países, foi possível avançarem sobre as prioridades e iniciativas acordadas, dando maior legitimidade aos assuntos. Brasil e Estados Unidos comemoram neste ano seu bicentenário de relações diplomáticas.

“Há três componentes da nossa parceria que gostaria de enfatizar. O primeiro é de um bom trabalho para todos, garantindo que ninguém fique para trás. O segundo é melhorar a proteção dos trabalhadores, fazendo cumprir as leis. E a terceira é construir a próxima geração de líderes trabalhistas”, declarou a secretária norte americana. Julie Su também reforçou a importância da participação dos trabalhadores nos processos de discussão e implementação de políticas. “Todos devem ter acesso a um bom emprego e os trabalhadores devem ter o direito de se organizarem e terem voz, então você fortalece sua economia. É a melhor forma de construir as economias locais e de expandir as indústrias. É a melhor forma de fortalecer as cadeias de abastecimento e a segurança nacional, nós estamos vendo isso”, complementou.

<https://www.g20.org/pt-br/noticias/no-g20-brasil-e-estados-unidos-tratam-de-parceria-inedita-para-promocao-do-trabalho-digno>

## **6.18 Brasil, África do Sul, e Espanha lançam aliança global para enfrentar os principais desafios que se refletem no mundo do trabalho e emprego**

26 de julho de 2024

*Os três países defendem a negociação justa, maior igualdade e diversidade no local de trabalho, e o fortalecimento do diálogo social e da negociação coletiva, promovendo transformações no mundo do trabalho com a justiça social no centro*

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, em parceria com as ministras Nomakhosazana Meth, do Emprego e Trabalho da África do Sul, e a Yolanda Díaz, do Trabalho e Economia Social da Espanha, respectivamente, anunciaram uma aliança global para enfrentar os principais desafios que se refletem no mundo do trabalho e emprego, como a crise climática, o crescimento da desigualdade e a degradação das democracias – com a expansão dos direitos trabalhistas.

A decisão foi anunciada nesta sexta-feira (26), último dia de atividades das reuniões ministeriais sobre Emprego do G20 Brasil, realizado no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE). **Os três países defendem a negociação justa, maior igualdade e diversidade no local de trabalho, e o fortalecimento do diálogo social e da negociação coletiva, promovendo transformações no mundo do trabalho com a justiça social no centro.** Outros países do bloco deverão ser convidados para participar da iniciativa.

Para expandir os direitos trabalhistas, é necessário continuar a aumentar o progresso, promover a igualdade e a diversidade no trabalho, garantir uma transição digital justa e fortalecer a negociação coletiva. Os Ministérios do Trabalho e Emprego do Brasil, da África do Sul e da Espanha concordaram em estabelecer um quadro permanente de colaboração e intercâmbio em questões sociais e trabalhistas, promovendo uma participação justa dos trabalhadores na riqueza nacional.

Na atualidade, o mundo cada vez mais globalizado e interconectado, onde as crises se sobrepõem e a desorientação define o espírito da época, a desigualdade trabalhista permanece um desafio não enfrentado em muitas sociedades ao redor do mundo.

Os efeitos indesejados de uma transição digital ao serviço de poucos, as políticas de flexibilidade laboral e de desregulamentação, as medidas de austeridade dolorosas e ineficazes são apenas algumas das causas desta preocupante tendência. Tais desenvolvimentos por vezes resultam na deslocalização da produção, na ausência de diálogo social e participação sindical, na crescente precarização das condições de trabalho, em um desequilíbrio na negociação coletiva que dá origem a baixos salários ou a políticas fiscais que priorizam o capital sobre o trabalho, ou restringem o crescimento natural dos salários.

O declínio na participação da renda do trabalho na economia tem sido aplicado em várias economias mundiais desde a onda do neoconservadorismo dos anos 1980. Este termo refere-se à proporção da renda nacional destinada aos trabalhadores em forma de indenização trabalhista, em contraste com a parte destinada aos proprietários do capital.

Diversos fatores conservadores para essa tendência preocupante, incluindo a

transição digital beneficiando poucos, políticas de flexibilidade laboral, desregulamentação, medidas de austeridade dolorosas e ineficazes. Esses desenvolvimentos resultaram frequentemente na deslocalização da produção, ausência de diálogo social e participação sindical, crescente precarização das condições de trabalho, desequilíbrio na negociação coletiva e políticas fiscais que priorizam.

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Julho/brasil-africa-do-sul-e-espanha-lancam-alianca-global-para-enfrentar-atuais-do-mundo-do-trabalho>

## 6.19 Apple fecha primeiro acordo trabalhista nos EUA

27 de julho de 2024

A Apple e o sindicato que representa os trabalhadores do varejo em sua loja em Towson, Maryland, concordaram com uma tentativa de acordo trabalhista na sexta-feira, no primeiro acordo trabalhista dos EUA não apenas para uma loja da Apple, mas para todos os trabalhadores da gigante da tecnologia nos EUA.

Os trabalhadores da loja da Apple em Towson votaram para se associar ao sindicato da Associação Internacional de Maquinistas (*International Association of Machinists union*) em junho de 2022 e, desde então, estão buscando seu primeiro contrato. Em maio, eles votaram para autorizar uma greve sem fornecer um prazo.

O acordo trabalhista, que precisa ser ratificado por uma votação dos 85 membros da base da loja antes de entrar em vigor, é um marco significativo. **Outros esforços de organização sindical de grande visibilidade, como os da Starbucks e da Amazon, ainda não produziram acordos para esses trabalhadores, embora os trabalhadores dessas empresas tenham votado a favor da sindicalização bem antes dos trabalhadores da loja da Apple em Maryland.**

Não há muitas exigências legais para forçar uma empresa a chegar a um acordo trabalhista com um novo sindicato, uma vez que esse sindicato tenha sido reconhecido pelo National Labor Relations Board, o órgão governamental que supervisiona as relações trabalhistas da maioria das empresas dos EUA. Mas o processo pode levar muito tempo, pois um estudo recente da Bloomberg Law constatou que o tempo médio para se chegar a um primeiro contrato é de 465 dias, ou aproximadamente 15 meses. Em muitos casos, pode levar mais tempo. Um estudo acadêmico separado de 2023 revelou que 43% dos novos sindicatos ainda

estavam buscando seu primeiro contrato dois anos após vencerem uma eleição de representação.

O sindicato International Association of Machinists union disse que o acordo com a loja da Apple inclui melhorias na programação para um melhor equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, o que foi considerado uma questão importante nas negociações. O acordo também inclui aumentos salariais de 10% ao longo dos três anos de duração do contrato, bem como proteções de emprego, como garantias de pacotes de indenização para trabalhadores demitidos e limites para funcionários contratados.

“Ao chegarmos a um acordo provisório com a Apple, estamos dando aos nossos membros uma voz em seu futuro e um primeiro passo forte em direção a ganhos futuros”, disse o sindicato em um comunicado. O sindicato acrescentou que agora buscará conquistar o direito de representar os trabalhadores do varejo em outras lojas.

“Juntos, podemos aproveitar esse sucesso em cada loja e aumentar o poder que (o sindicato) iniciou aqui em Maryland”, disse o sindicato.

A Apple tem cerca de 270 lojas da Apple nos Estados Unidos, todas de propriedade da empresa. Apenas uma outra loja, em Oklahoma City, votou pela sindicalização, unindo-se a um sindicato diferente, o Communications Workers of America. Essa loja não está coberta por essa tentativa de acordo trabalhista.

Um porta-voz da Apple se recusou a comentar à CNN sobre o acordo provisório desta semana, além de apontar para uma declaração anterior na qual a empresa disse: “Valorizamos profundamente os membros de nossa equipe e temos orgulho de oferecer a eles remuneração líder do setor e benefícios excepcionais”.

Adaptado pela SCIT. Original em: <https://edition.cnn.com/2024/07/27/business/apple-union-labor-agreement/index.html>

## **6.20 UE monitora direitos trabalhistas de Mianmar com a saída de marcas de moda**

25 de agosto de 2024

A União Europeia está avaliando os direitos humanos e trabalhistas em Myanmar, disse um porta-voz da Comissão Europeia na quinta-feira (24 de agosto), deixando a

porta aberta para uma possível mudança nas preferências comerciais concedidas ao país.

O esquema “Everything But Arms” (EBA) da UE remove tarifas e cotas para todas as importações de mercadorias, exceto armas e munições, provenientes de 47 países menos desenvolvidos, incluindo Mianmar.

O setor de vestuário de Mianmar, um dos principais empregadores do país empobrecido, exporta roupas para as principais marcas europeias, incluindo Adidas, H&M e Inditex, proprietária da Zara.

No entanto, a H&M e a Inditex disseram recentemente que deixariam de comprar roupas do país, onde a junta militar no poder prendeu líderes sindicais e os relatos de abusos trabalhistas se multiplicaram.

**“A UE está atualmente avaliando a situação dos direitos humanos e dos direitos trabalhistas em Mianmar no âmbito do compromisso aprimorado da EBA”, disse o porta-voz da Comissão em um e-mail em resposta a uma consulta da Reuters.**

“Dessa forma, a UE continuará acompanhando a situação de perto e poderá, quando necessário, adaptar sua política”, disse o porta-voz.

O esquema EBA apoia os meios de subsistência de milhares de trabalhadores vulneráveis em Mianmar, em sua maioria mulheres, acrescentou o porta-voz.

Desde 2013, a UE financia projetos destinados a melhorar as condições de trabalho nas fábricas de vestuário de Mianmar. O projeto mais recente, chamado MADE, conta com 18 marcas europeias como membros.

Uma junta militar assumiu o poder em Mianmar em fevereiro de 2021, mergulhando o país em uma crise política e humanitária.

Adaptado pela SCIT. Original em: <https://www.euractiv.com/section/global-europe/news/eu-monitors-myanmar-labour-rights-as-fashion-brands-exit/>

## 6.21 PARLASUL aprova Foro Regional contra o Trabalho Infantil no MERCOSUL

26 de agosto de 2024

O Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL) aprovou, durante a XCV Sessão Ordinária, a Disposição n.º 08/2024, que estabelece a realização de um **Foro Regional contra o Trabalho Infantil no MERCOSUL**. A iniciativa busca intensificar os esforços regionais

na erradicação do trabalho infantil, uma problemática que ainda afeta milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo.

A Parlamentar Ana Maria Corradi (Argentina), autora da proposta, afirmou que "o Foro aborda um tema muito importante e que não é apenas uma questão da Argentina, mas de várias partes do mundo: a necessidade urgente de reduzir ou erradicar definitivamente o trabalho infantil". Corradi também ressaltou que a proposta foi amplamente discutida e consensuada no âmbito da Comissão de Trabalho do PARLASUL.

Segundo um relatório conjunto da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da UNICEF, cerca de 160 milhões de crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos, estavam envolvidos em alguma forma de trabalho infantil em 2020. Desse total, aproximadamente 79 milhões realizavam trabalhos perigosos, colocando em risco sua saúde e desenvolvimento. Apesar de uma redução global no trabalho infantil desde 2000, essa diminuição estagnou a partir de 2016, especialmente na América Latina e no Caribe, onde o índice caiu de 10% para 5,6% desde 2008, mas o problema persiste em áreas rurais e urbanas.

A Disposição aprovada sublinha a necessidade de uma abordagem regional coordenada para enfrentar as causas profundas do trabalho infantil, incluindo pobreza, desigualdade de gênero e condições de trabalho precárias. O texto também enfatiza a importância de políticas públicas robustas que promovam a educação e o bem-estar infantil, essenciais para combater o trabalho infantil, especialmente entre as populações mais vulneráveis, como as crianças de áreas rurais, onde a incidência é significativamente maior.

O Foro Regional contra o Trabalho Infantil no MERCOSUL será realizado em formato híbrido, permitindo a participação tanto presencial quanto virtual. O principal objetivo é criar um espaço de diálogo e cooperação entre os diferentes atores sociais. O evento incluirá quatro etapas principais: uma mesa institucional para a apresentação dos contextos nacionais, discussões abertas ao público, painéis com especialistas e sessões de debate para aprofundar a análise e propor soluções concretas.

Além disso, o Foro visa promover o desenvolvimento de um protocolo regional para guiar as ações governamentais e garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de um desenvolvimento saudável, longe dos perigos do trabalho precoce.

A Comissão de Trabalho, Políticas de Emprego, Segurança Social e Economia Social do PARLASUL será responsável pela organização do evento, cujo local e data serão anunciados em breve. Com esta disposição, o PARLASUL reafirma seu compromisso

com a erradicação do trabalho infantil, visando assegurar um futuro mais justo e digno para todas as crianças da região.

<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/v/22506/2/parlasur/parlasul-aprova-foro-regional-contra-o-trabalho-infantil-no-mercosul.html>